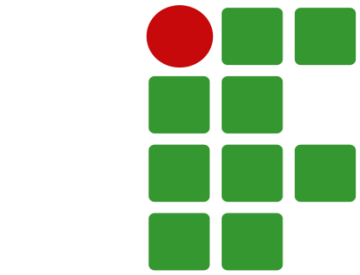

INSTITUTO FEDERAL
Pará

Campus Castanhal

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPUS CASTANHAL

2019 - 2023

Castanhal/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Castanhal

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPUSCASTANHAL

2019 - 2023

Outubro/2019

Castanhal/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Castanhal

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Ariosto Antunes Culau

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Cláudio Alex Jorge da Rocha

Reitor
Cláudio Alex Jorge da Rocha

Pró-reitora de Ensino
Elinilze Guedes Teodoro

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Ana Paula Palheta Santana

Pró-reitor de Extensão
Fabrício Medeiros Alho

Pró-reitor de Gestão de Pessoas
Fábio Dias dos Santos

Pró-reitor de Administração
Danilson Lobato da Costa

Diretor Geral do Campus
Adebaro Alves Reis

Membros da Comissão de Revisão Local do PDI 2019-2023 Campus Castanhal
PORTARIA Nº 180 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

Karen Tamiles Barreto Monteiro Barbosa
Presidente
Luis André Luz Barbas
Vice-presidente
Membro Titulares:
Márcia Brito da Silva – Direção de Ensino
Elisângela Maria Brito Pereira – Direção de Administração
Augusto Jose Silva Pedroso **–** Direção de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão
Maria Grings Batista – Rep. Docentes
Eduardo Teixeira Moreira – Rep. TAE
Amanda Soares de Moura – Rep. Discente
Membros Suplentes:
Eliana Marinho Fernandes
Pablo Radamés Cabral de Franca
Maria do Socorro Miranda Silva
Eliziete Pereira de Souza
Ewerton Costa Lagos
Alberto Vinicius Sousa Rocha
Felix Lelis da Silva

[Histórico de alterações]

<Registrar o controle de alterações (versões) do documento>

Data	Versão	Descrição	Autor

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa Estratégico..... 22
Figura 2 - Cadeia de Valor do IFPA. 31
Figura 3 - Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos..... 54
Figura 4 - Evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos..... 59
Figura 5 - Estrutura Organizacional IFPA - Campus Castanhal..... 68
Figura 6 - Estrutura de Governança 74
Figura 7 - Componentes adotados na Gestão de Riscos 85

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, do Campus Castanhal, para o período de vigência do PDI 2019-2023 22
Quadro 2 - Macroprocessos Finalísticos 32
Quadro 3 - Macroprocessos de Gestão. 33
Quadro 4 - Macroprocessos de Suporte 34
Quadro 5 - Oferta de cursos em 2018 52
Quadro 6 - Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023. 53
Quadro 7 - Residentes no Campus Castanhal 76

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.....54
Tabela 2 - Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018. 55
Tabela 3 - Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023. 56
Tabela 4 - Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos. 57
Tabela 5 – Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.....57
Tabela 6 – Evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos. 58
Tabela 7 – Quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018. 59
Tabela 8 - Quantitativo e percentual do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018 60
Tabela 9 - Plano de expansão do corpo técnico administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023 61
Tabela 10 - Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023. 62
Tabela 11 - Dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDC.....63
Tabela 12 - Quantidade de títulos e exemplares, atuais e estimados para 2019 a 2023, de acervo bibliográfico.65
Tabela 13 – Quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023. 65
Tabela 14 – Quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por tipo de equipamento.....65
Tabela 15 - Ações de promoção da acessibilidade previstas 66

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

BSC - Balanced Scorecard
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEB - Câmara de Educação Básica
CENI – Centro de Idiomas
CGIPE - Comitê Gestor Interno da Política de Atendimento ao Egresso
CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação
CNE - Conselho Nacional de Educação
CODIR - Colégio de Dirigentes
CONDIR - Conselho Diretor
CONSUP - Conselho Superior
CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CPDAI – Coordenação de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional
DAEAI - Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas
DOU - Diário Oficial da União
DPDI – Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
EAD - Educação a Distância
EGPGP – Escritório de Gestão de Processos e Projetos
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
EPT - Educação Profissional e Tecnológica
FIC - Formação Inicial e Continuada IES - Instituição de Ensino Superior
FNE – Fundo Nacional da Educação
INEP - Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB - Lei de Diretrizes e Bases
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
MEC - Ministério da Educação
MEG - Modelo de Excelência na Gestão
NAPNE - Núcleo de Apoio a Estudantes Portadores de Necessidades Especiais
NBR - Norma Brasileira
NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica
PAE - Política de Assistência Estudantil
PAM - Plano de Ações e Metas
PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PDC - Plano de Desenvolvimento do Campus
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBITI - Programa Institucional de Bolsas deIniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNE - Plano Nacional de Educação
PPC - Projetos Pedagógicos dos Cursos
PROAD - Pró-reitora de Administração
PRODIN - Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROEN - Pró-reitora de Ensino
PROEX - Pró-reitoria de Extensão
PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos
ProEgressos - Programa de Atendimento aos Egressos

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PPC - Projeto Pedagógico de Curso
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PROGEP - Pró-reitor de Gestão de Pessoas
RAE - Reunião de Análise das Estratégias
SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIC - Sistema de Informações ao Cidadão
SIGPP - Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
TICS - Tecnologias de Informação e Comunicação
NAC – Núcleo de Arte e Cultura
NEL – Núcleo de Esporte e Lazer
NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
NAPNE - Núcleo de Apoio a Pessoa com Necessidades Especiais
OMT - Observatório do Mundo do Trabalho

SUMÁRIO

1 MÉTODO 11
2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 12
3 RESULTADOS DO PDC ANTERIOR 17
4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAMPUS 18
4.1.1 Missão 18
4.1.2 Visão 18
4.1.3 Valores 19
4.2 Direcionamento estratégico 19
4.3 Mapa Estratégico 19
4.3.1 Perspectivas 20
4.4 Objetivos estratégicos 20
4.5 Monitoramento 21
4.5.1 Indicadores e metas 21
4.5.2 Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP) 21
4.6 Plano de Ação 21
4.7 Cadeia de Valor do IFPA 29
5 PERFIL INSTITUCIONAL 34
5.1 Histórico do Campus 34
5.2 Finalidade 35
5.3 Área (s) de atuação acadêmica 36
6 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) 36
6.1 Inserção regional 36
6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais 37
6.3 Organização didático-pedagógica da instituição 38
6.4 Políticas de Ensino 40
6.5 Políticas de Extensão 41
6.6 Políticas de Pesquisa 41
6.7 Políticas de Educação a Distância 42
6.8 Políticas de Ações Afirmativas e Educação Inclusiva 43
6.9 Políticas de Educação Ambiental 45
6.10 Políticas de Educação no Campo 46

6.11 Política de Certificação Profissional 47
6.12 Responsabilidade Social do Campus 50
7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS 50
7.1 Descrição da situação atual e projeções de oferta de cursos em todos os Campi do IFPA para o período de 2019-2023 50
8 PERFIL DO CORPO DOCENTE 53
8.1 Composição 53
8.2 Plano de carreira 54
8.3 Critérios de seleção e contratação 55
8.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro 55
8.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente 55
8.6 Experiência dos docentes no magistério 56
9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 57
9.1 Composição 57
9.2 Plano de carreira 59
9.3 Critérios de seleção e contratação 59
9.4 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo 60
10 INFRAESTRUTURA 61
10.1 Cronograma de Infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDC 61
10.2 Biblioteca 63
10.3 Laboratórios de Informática e Equipamentos de Tecnologia da Informação 65
10.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo 65
10.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais 66
10.6 Plano de substituição de veículos 67
11 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO IFPA 67
11.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico 67
11.1.1 Estatuto do IFPA, Regimento Geral do IFPA e Regimento Interno do Campus 69
11.2 Órgãos Colegiados 69
11.2.1 CONDIR 69
11.3 Políticas de Gestão do IFPA 69
11.3.1 Política de Gestão Integrada 70

11.3.2 Política de Transparência da Gestão e de Acesso à Informação 70
11.3.3 Política de Gestão de Pessoas 70
11.3.4 Políticas de Gestão por Processos 72
11.3.5 Políticas de Gestão de Riscos e Controles 72
11.3.6 Política de Meio Ambiente 72
11.3.7 Modelo de Gestão do Campus 73
11.3.8 Governança Operacional do Campus 73
12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES 74
12.1 Estímulos à permanência (concessão de auxílios, bolsas e fortalecimento de serviços) 74
12.1.1 Residência Estudantil 75
12.1.2 Núcleo de Atendimento Médico e de Enfermagem 77
12.1.3 Núcleo psicossocial e pedagógico 77
12.1.4 Núcleo de Alimentação e Nutrição 78
12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro 78
12.3 Organização estudantil 79
12.4 Acompanhamento dos egressos 80
13 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 81
14 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 82
15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDC 84
16 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS 85
17 CONCLUSÃO 89

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC) é o instrumento de Planejamento Estratégico que norteará as estratégias e ações de desenvolvimento do Campus Castanhal para os próximos cinco anos. Construído por meio de metodologia colaborativa e democrática, e com efetiva participação da comunidade acadêmica, este documento reflete os anseios da comunidade no sentido de desenvolver o campus em todas as suas potencialidades, respeitando suas diversidades e características.

Este documento está alinhado ao Plano de Desenvolvimento do IFPA 2019-2023 (PDI), uma vez que este foi o instrumento norteador para construção do PDC dos Campi, conforme metodologia proposta pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Instrucional – PRODIN.

O PDC 2019-2023 está estruturado em 17 (dezesete) capítulos, além desta apresentação e da conclusão.

O primeiro capítulo descreve o método utilizado para construção do PDC, o segundo apresenta a lista de documentos que referenciaram o planejamento, o terceiro trás os resultados alcançados com o PDC 2014-2018.

No quarto capítulo, estão a identidade institucional do Campus, o Mapa estratégico e o Plano de ação deste PDC.

O quinto capítulo trata do perfil institucional e um breve histórico do campus. Já o sexto capítulo expõe as políticas das áreas finalísticas do Campus.

O sétimo capítulo revela o cronograma de implantação e dos cursos e detalha o planejamento para o desenvolvimento da instituição nos próximos cinco anos.

O oitavo e o nono capítulos tratam da estrutura de pessoal do campus, traçam o perfil do corpo docente e técnico-administrativo do campus e mostram sua evolução ao longo dos anos.

O décimo capítulo detalha a infraestrutura do campus e sua expansão e o décimo primeiro trata das políticas de governança e gestão do campus.

No décimo primeiro capítulo, será apresentada a Estrutura Organizacional, os Órgãos Colegiados e as Políticas de Gestão do IFPA Campus Castanhal.

No décimo segundo capítulo, serão apresentadas as políticas de atendimento aos discentes, os estímulos à permanência (concessão de auxílios, bolsas e fortalecimento de serviços).

No décimo terceiro capitulo, será apresentada a Avaliação Institucional Interna ou Autoavaliação inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) tendo entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, expansão da sua oferta e o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social.

No décimo quarto capitulo, será apresentada a gestão financeira e orçamentária, que considerando a metodologia de cálculo orçamentário da matriz CONIF, é a mais afetada com as reduções orçamentárias do IFPA.

No décimo quinto capitulo, será apresentado o processo de monitoramento, controle e revisão do PDC feita anualmente, de modo a favorecer a correção de desvios que possam ocorrer durante sua implementação.

No décimo sexto capitulo, será apresentado o plano para gestão de riscos identificados pelos gestores, a probabilidade de ocorrência desses riscos, o impacto que eles podem gerar na implementação do PDI, as possíveis respostas no caso de sua ocorrência e os responsáveis por cada um dos riscos listados.

1 MÉTODO

O Plano de Desenvolvimento do Campus Castanhal 2019-2023, foi construído por meio de metodologia colaborativa e democrática, com efetiva participação da comunidade acadêmica, e alinhado ao Plano de Desenvolvimento do IFPA 2019-2023 (PDI).

As reuniões para a elaboração do PDC do IFPA - Campus Castanhal iniciaram em março de 2018. O marco inaugural foi a Oficina de Elaboração do PDI Campus, sob orientação da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional e da Comissão Local para construção do Plano de Desenvolvimento do IFPA. Neste momento, a comunidade acadêmica debateu e redefiniu a identidade institucional do Campus, realizou levantamento e discussões sobre os pontos fortes e fracos, bem como a análise de cenários internos e externos ao Campus e aplicação da matriz SWOT, com isso foram traçados Macro objetivos Estratégicos que em conjunto com os demais campi compõem hoje os objetivos gerais do IFPA.

Ainda por meio de reuniões com a comunidade acadêmica e audiência pública, foi elaborada a lista de cursos a serem ofertados pelo Campus Castanhal para os próximos anos. A consolidação da Lista de futuras ofertas foi realizada com base nos anseios da sociedade, na capacidade de oferta Campus, sua vocação, bem como nos índices previstos na legislação vigente para cada modalidade de ensino.

Durante o ano de 2018, foram feitos diversos levantamentos em relação a constituição do Campus em termos de pessoas e infraestrutura física que subsidiaram o PDI 2019-2018 e hoje se materializam de forma individualizada no PDC do Campus Castanhal.

Após a aprovação do documento estratégico norteador do IFPA (PDI), foram retomados os trabalhos para traçar o Plano de desenvolvimento dos Campi. O Campus Castanhal constituiu a comissão local representativa, em que cada área (Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativa), e cada categoria (Docentes, Discentes e TAE) estão representadas pelos membros da comissão.

Os trabalhos para elaboração do documento foram realizados de forma colaborativa, onde cada membro da comissão local participou de forma ativa junto com suas equipes a fim de traduzir os anseios atuais da comunidade acadêmica para o planejamento do Campus. Após a consideração do documento, foi disponibilizada consulta à comunidade acadêmica no site do Campus, meio pelo qual a comissão solicitou a colaboração e validação do PDC pela Comunidade Acadêmica. O PDC também foi submetido ao Conselho Diretor do Campus que apreciou e aprovou este documento.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Constituição Federal/1998 Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.
- Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas. 2019.
- Decreto n° 2.208/1997 Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 42 da LDB.
- Decreto nº 2.494/1998 Regulamenta o Art. 80 da LDB.
- Decreto n° 5.154/2004 Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da LDB.
- Decreto nº 5.224/2004 Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.
- Decreto n° 5.296/2004 Regulamenta a Leis no 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com necessidades específicas, e a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Decreto nº 5.707/2006 Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990.
- Decreto nº 5.773/2006 Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequências no sistema federal de ensino.
- Decreto n° 5.840/2006 Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).
- Decreto n° 6.949/2009 Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- Decreto n° 7.234/2010 Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
- Decreto nº 9.203/2017 Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Decreto nº 9.235/2017 Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequências no sistema federal de ensino.
- Decreto n°15.149/1921 Cria um Patronato Agrícola no município de Outeiro, Estado do Pará, sob a denominação de «Manoel Barata».
- Decreto n° 70.688/1972 Autoriza a transferência do Colégio Agrícola "Manoel Barata", da sede atual, na localidade de Outeiro, Ilha de Caratateua, Município de Belém, para a Cidade de Castanhal, Município de Castanhal, Estado do Pará.
- Decreto n° 83.935/1979 Altera a denominação dos estabelecimentos de ensino que indica.
- Instrução Normativa n° 03/2016- PROEN/IFPA Regulamenta os procedimentos para a inclusão de disciplinas ofertadas a distância em cursos presenciais técnicos de nível médio e superior de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
- Instrução Normativa 02/2017-PRODIN/;IFPA Cria a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições.
- Lei n° 5.692/1971 Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2º graus, e dá outras providências.
- Lei n° 7.596/1987 Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200/1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900/1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299/ 1986.
- Lei nº 8.112/1990 Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

- Lei n° 8.745/1993 Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.
- Lei n° 8.958/1994 Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações.
- Lei nº 9.394/1996 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 9.795/1999 Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação
- Lei n° 10.048/2000 Dá prioridade de atendimento às pessoas com necessidades especificas, e dá outras providências.
- Lei n° 10.098/2000 Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
- Lei nº 10.861/2004 Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.
- Lei n° 10.973/2004 Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
- Lei nº 11.091/2005 Plano de carreira dos servidores técnico-administrativos, alterada pela Lei nº 11.784/2008.
- Lei n° 11.645/2008 Altera a Lei no 9.394/1996, modificada pela Lei no 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- Lei no 11.784/2008 Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) e dá outras providências.
- Lei nº 11.892/2008 Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- Lei n°12.605/2012 Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.
- Lei nº 12.772/2012 Estruturou, a partir de 1º de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.
- Lei n° 12.863/2013 Altera a Lei no 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis n° 11.526/2007, 8.958/1994, 11.892/2008, 12.513/2011, 9.532/1997, 91/1935, e 12.101/2009; revoga dispositivo da Lei no 12.550/2011; e dá outras providências.
- Lei nº 13.005/2014 Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
- Lei n° 13.530/2017 Altera a Lei no 10.260/2001, a Lei Complementar no 129/2009, a Medida Provisória no 2.156-5/2001, a Medida Provisória no 2.157-5/2001, a Lei no 7.827/1989, a Lei no 9.394/1996, a Lei no 8.958/1994, a Lei no 9.766/1998, a Lei no 8.745/1993, a Lei no 12.101/2009, a Lei no 12.688/2012, e a Lei no 12.871/2013.
- Parecer CES/CNE n° 45/1972 Dispõe sobre a qualificação para o trabalho no ensino de 2º grau. O mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional Parecer CES/CNE nº 1.070/1999 Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior. Portaria nº 1.466/2001- MEC Estabelece procedimentos de autorização de cursos fora de sede por universidades. Portaria n° 2.253/2001 – MEC Dispõe sobre a introdução nas instituições de ensino superior do sistema federal de ensino, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos,

a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, com base no Art. 81 da Lei nº 9394/1996.

- Plano de Desenvolvimento do Campus Castanhal 2014-2018
- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA - PDI 2019-2023
- Portaria nº 3.284/2003 – MEC Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Portaria nº 7/2004 - MEC Orienta as IES acerca de prazos, procedimentos e aditamento aos PDI (s), previamente recomendados pelo MEC.
- Portaria nº 2.051/2004 – MEC Regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES.
- Portaria n° 4.059/2004 – MEC Regulamenta modalidade semipresencial.
- Portaria nº 4.361/2004 – MEC Dispõe sobre a autorização e reconhecimento de cursos sequenciais da educação superior.
- Portaria Normativa n° 01/2007 Calendário do ciclo avaliativo do SINAES, triênio 2007/ 2009.
- Portaria Normativa n° 02/2007-MEC Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. Portaria Normativa n° 39/2007-MEC Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
- Portaria Normativa n° 10/2012 -MEC Dispõe sobre certificação de conclusão do ensino médio ou declaração de proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- Portaria nº 315/MEC2018 Dispõe sobre o processo de avaliação das IES e regulamenta o processo de digitalização do acervo acadêmico.
- Portaria n° 389/2013- MEC Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências.
- Portaria nº 1.291/2013 - MEC Estabelece diretrizes de organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnológica e define parâmetros e normas para a sua expansão.
- Portaria SETEC/MEC n° 58/2014 Regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
- Portaria nº 246/2016 - MEC-SETEC Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamentode cargos efetivos, cargosde direção e funções gratificadas e comissionadas,no âmbito dos Institutos Federaisde Educação, Ciência e Tecnologia, dosCentros Federais de Educação Tecnológicae do Colégio Pedro II, e define normas eparâmetros para a sua implementação
- Portaria n° 67/2016 A despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, nos itens e naturezas de despesa especificados no Anexo I, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2016, deverá observar os limites estabelecidos no Anexo II desta Portaria.
- Portaria n°1.134/2016 – MEC Revoga a Portaria MEC nº 4.059/2004, e estabelece nova redação para o tema. Portaria n° 246/2016 – MEC Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação.
- Portaria n° 179/2019 – ME Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, e dá outras providências.
- Portaria n° 1.342/2018- GAB/IFPA Designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos dos Objetivos Estratégicos do PDI 2019-2023 do IFPA.
- Resolução CEB/CNE n° 03/2010 Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para

ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

- Resolução CEB/CNE n° 03/2012 Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância. Resolução CEBCNE nº 05/2012 Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.
- Resolução CEB/CNE nº 06/2012 Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Resolução CES/CNE nº 02/1998 Estabelece indicadores para comprovar a produção intelectual institucionalizada, para fins de credenciamento.
- Resolução CES/CNE nº 01/2001 Estabelece normas para o funcionamento de cursos de Pós-graduação.
- Resolução CP/CNE nº 01/1999 Dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação, considerados os Art. 62 e 63 da Lei 9.394/96 e o Art. 9º, § 2º, alíneas "c" e "h" da Lei 4.024/61, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95. Resolução CP/CNE nº 01/2002 Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
- Resolução n° 06/2013 – CONSUP/IFPA Aprova a Política de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Resolução n° 17/2013 - CONSUP/IFPA Estabelece a abrangência de atuação dos campi do IFPA em relação aos Polos de Apoio Presenciais, implantados ou a serem implantados nos municípios do Estado do Pará.
- Resolução n° 46/2013 - CONSUP/IFPA Aprova o Projeto de Institucionalização da Educação a Distância, no âmbito do IFPA.
- Resolução n° 096/2013 – CONSUP/IFPA Aprova a regulamentação da Política de Afastamento do País do Servidor, no âmbito do IFPA, para missão oficial ou estudo no exterior.
- Resolução n° 194/2013 - CONSUP/IFPA Aprova a regulamentação para afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA, para a realização de cursos de pós-graduação stricto sensu, no âmbito do IFPA.
- Resolução n° 35/2015 – CONSUP/IFPA Aprova a abrangência de atuação dos Campi deste Instituto em relação à oferta de programas e cursos, no âmbito dos municípios do Estado do Pará.
- Resolução n° 041/2015 - CONSUP/IFPA Aprova o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA.
- Resolução n° 111/2015 - CONSUP/IFPA Cria as áreas de abrangência dos Campi do IFPA.
- Resolução n° 154/2015 - CONSUP/IFPA Dispõe sobre a regulamentação da relação entre o IFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Desenvolvimento Institucional.
- Resolução n° 160/2015 –CONSUP/IFPA Regulamenta a atividade de pesquisa e inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
- Resolução n° 161/2015 –CONSUP/IFPA Regulamenta o Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação (PEDPI) do IFPA.
- Resolução nº 61/2016 - CONSUP/IFPA Aprova a normatização da estrutura organizacional, das funções e suas respectivas atribuições, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal do Pará.
- Resolução n° 147/2016 - CONSUP/IFPA Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do IFPA.
- Resolução nº 148/2016 - CONSUP /IFPA Aprova o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

- Resolução n° 016/2017 - CONSUP/IFPA Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
- Resolução nº 174/2017 – CONSUP/IFPA Estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
- Resolução n° 175/2017 - CONSUP/IFPA Dispõe sobre a regulamentação do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
- Resolução n° 188/2017 - CONSUP/IFPA Regulamenta a Política de Gestão da Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão (PGIRC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
- Resolução n° 327/2017 - CONSUP /IFPA Dispõe sobre a Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
- Resolução n° 328/2017 - CONSUP /IFPA Define a Política Institucional, e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
- Resolução nº 356/2017 - CONSUP/IFPA Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014-2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
- Resolução nº 397/2017 - CONSUP/IFPA Aprova as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e dá outras providências.
- Resolução n° 398/2017 - CONSUP /IFPA Estabelece a Política Institucional e atualiza as diretrizes e os procedimentos para organização e realização de estágio para alunos de educação profissional, científica e tecnológica do IFPA, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de Jovens e Adultos.
- Resolução nº 399/2017 – CONSUP/IFPA Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal do Pará, que regulamenta as atividades da Administração Superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a Instituição.
- Resolução n° 483/2017 - CONSUP /IFPA Define a Política Institucional e o Programa Rede Observatório do Mundo do Trabalho (Pró-OMT), estabelecendo sua institucionalização e regulamentação para a criação e o funcionamento, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), e dá outras providências.
- Resolução n° 507/2017 - CONSUP /IFPA Regulamenta o Regimento interno do Comitê Científico o qual atuará nas ações de Pesquisa, Pós-graduação e de Iniciação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
- Resolução nº 509/2017 - CONSUP/IFPA Define a política que regulamenta as atividades dos Núcleos de Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
- Resolução nº 225/2018 - CONSUP/IFPA Estabelece regulamento para a criação e funcionamento de empresas juniores no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará.
- Resolução n° 264/2021 – CONSUP/IFPA – REVISÃO do PDI 2019 -2023
- Relatórios de Autoavaliação do IFPA (CPA Institucional) 2015 a 2017 Apresentam as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência, bem como o resultado e análise dos dados da pesquisa de Autoavaliação e proposições de melhorias para a instituição.

3 RESULTADOS DO PDC ANTERIOR

O desenvolvimento Institucional é um processo continuo que requer planejamento, monitoramento e avaliação, por isso para a construção de um novo plano é necessário observar os resultados alcançados pelos Planos anteriores.

O PDC 2014-2018 do IFPA Campus Castanhal direcionou o foco de desenvolvimento em 5 (cinco) objetivos estratégicos, foram eles: Ampliação da Abrangência do Campus; Consolidação dos Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão; Fortalecimento das Políticas de Acesso, Permanência e Inclusão Social; Qualidade na Educação Ofertada e Excelência na Gestão Pública.

Alinhados a esses objetivos, avanços importantes para o IFPA Campus Castanhal foram identificados ao longo do monitoramento do PDC 2014-2018, como:

- O aumento de vagas com a implementação de novos cursos nas várias modalidades de ensino, como os cursos: Técnico Integrado em Informática, e as graduações em Engenharia de Pesca e Engenharia de Alimento, que entraram para o rol de ofertas contínuas do campus, bem como os cursos ofertados por meio de projetos como o Curso de Agroindústria para Juventude Rural, além da oferta maior de turmas para cursos na modalidade EJA nos anos de 2014 e 2015.
- Implementação de ações de apoio à Pesquisa e Extensão com a disponibilização de bolsas de pesquisa para os discentes por meio de editais; o apoio aos docentes e discentes para participação e apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais; a criação de novos núcleos e a consolidação dos Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão já existentes; a realização de eventos como a SICAT, o SICOOPES e o 1º encontro de egressos; aquisição de equipamentos novos para os laboratórios, dentre outros.
- Criação do Fórum de Assistência Estudantil; implementação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades especiais (NAPNE) e adequação arquitetônica dos espaços físicos do campus; inserção do tema de acessibilidade e inclusão social de forma transversal no currículo dos cursos e consolidação da estrutura de atendimento aos educandos.
- Monitoramento da implementação dos Planos Políticos Pedagógicos dos cursos, realização de encontros pedagógicos semestrais, implementação do programa de monitoria, e apoio as ações de estágio curricular;

- Fortalecimento na infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do Campus com a informatização de toda área administrativa e ampliação da cobertura da rede de internet wifi.

Dentre as metas elencadas para o PDC 2014-2018, o Campus obteve sucesso em 66% (sessenta e seis) das 56 metas. A maioria das metas não atendidas estão relacionadas à gestão de pessoas, reestruturação organizacional, e a aspectos infraestruturais como: construção de laboratórios, ampliação da quantidade de salas de aula, construção de refeitório, e construção do complexo de esportes do campus.

O cenário externo e as modificações político econômicas pelas quais o país passou durante os anos de vigência do plano devem ser observadas com uma variável importante para avaliação das problemáticas que levaram a um percentual de sucesso abaixo de 70% (setenta) do PDC 2014-2018. Em 2014, o orçamento destinado para o campus fora de R$18.396.685,29, sofrendo decréscimos ao longo dos anos, chegando em 2018 a R$9.931.719,62, representando uma redução de 46% no orçamento do Campus.

4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAMPUS

Este Planejamento Estratégico norteará as ações do IFPA Campus Castanhal para o próximo quinquênio. Ademais, este capítulo orienta todo o conteúdo do Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC), perpassando pelo planejamento da oferta de cursos, organização e gestão de pessoal, da infraestrutura necessária, e pela avaliação institucional.

4.1.1 Missão

Promover educação profissional e integral, com base cidadã, por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, de modo a atender e incluir as diversidades sócio culturais e ambientais com a valorização das relações históricas da região Amazônica.

4.1.2 Visão

Ser uma instituição de referência no ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, comprometida com a excelência na educação integral com ênfase na sustentabilidade.

4.1.3 Valores

- Diversidade;
- Inclusão;
- Democracia;
- Ética;
- Respeito;
- Comprometimento;
- Sustentabilidade;
- Humanização;
- Equidade;
- Cidadania;
- Resiliência;
- Transparência.

4.2 Direcionamento estratégico

Utilizando o método de ponderação das variáveis elencadas na análise dos ambientes interno e externo, durante as oficinas realizadas pela PRODIN no Campus, foi diagnosticado que o contexto atual do IFPA Campus Castanhal é de sobrevivência, apresentando altos índice de pontos fracos e de ameaças externas.

Para superar este diagnóstico e avançar no desenvolvimento institucional, o Campus Castanhal vem adotando estratégias de reposicionamento que atendam a sua identidade enquanto instituição.

4.3 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é a representação gráfica da estratégia da instituição para os próximos anos. Mapa do IFPA, norteia também as ações a serem desenvolvidas pelos campi, neste sentido o mapa apresentado neste PDC contém a identidade organizacional do Campus e as perspectivas e objetivos do IFPA.

De acordo com a metodologia o *Balanced Scorecard* (BSC), que propõe um fluxo comunicável e articulado entre suas perspectivas, o Mapa Estratégico do IFPA está organizado em 5 (cinco) perspectivas que representam uma visão ampliada da instituição, e a relação de causa e efeito entre elas, sendo cada uma formada por um conjunto de objetivos estratégicos que retratam o que a instituição pretende alcançar, orientado pelos valores, com foco no cumprimento da missão e no alcance da visão de futuro institucional.

Desta forma, são perspectivas do Planejamento Estratégico do IFPA: Aprendizado e Crescimento; Infraestrutura e Tecnologia; Orçamento e Finanças; Processos Internos e Resultados à Sociedade.

4.3.1 Perspectivas

- Aprendizado e Crescimento:

Abrange quatro categorias principais: capacidade dos servidores; capacidade dos sistemas de informação; clima organizacional e procedimentos organizacionais.

- Infraestrutura e Tecnologia:

Representa a infraestrutura física e de tecnologia da informação do IFPA, alinhados com as necessidades das unidades que compõem a organização, auxiliando no desenvolvimento das iniciativas estratégicas previstas para o atingimento dos objetivos estratégicos.

- Orçamento e Finanças:

Representa a informação de recursos orçamentários necessários para a implantação dos objetivos estratégicos da Instituição, bem como as medidas financeiras adotadas para gerar capacidade de investimentos, redução de custos e melhoria da produtividade.

- Processos Internos:

A melhoria dos processos internos e a criação de processos inovadores, são facilitadores para o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da instituição.

- Resultados à Sociedade:

Resultados entregues a sociedade e a todos os atores afetados pela atuação da instituição, que são conquistados por meio iniciativas estratégicas executadas pela instituição.

4.4 Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos do IFPA foram elaborados a partir da análise do resultado do PDI anterior, além do cruzamento após a aplicação da ferramenta Matriz SWOT em todas as unidades do IFPA, inclusive no Campus Castanhal durante a oficina realizada pela PRODIN em março de 2018.

Estes objetivos possuem indicadores e metas e estão diretamente relacionadas ao alcance da visão de futuro da instituição e serão trabalhados pelo Campus Castanhal de acordo com suas especificidades por meio do Plano de Ações e Metas anuais (PAM). O trabalho conjunto irá colaborar com o sucesso da instituição e com seu desenvolvimento.

Aprendizado e Crescimento (AC)

AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados;

AC2 - Implementar a Governança Institucional.

Infraestrutura e Tecnologia (IT)

IT1 - Consolidar e ampliar a infraestrutura;

IT2 - Disponibilizar recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados.

Orçamento e Finanças (OF)

OF1 – Otimizar a execução orçamentária e financeira.

Processos Internos (PI)

PI1 – Institucionalizar e expandir a EaD;

PI2 – Aumentar a qualidade da formação acadêmica;

PI3 – Fortalecer a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;

PI4 – Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem;

PI5 – Fomentar políticas e programas institucionais e governamentais;

PI6 – Ampliar a oferta de vagas em pós-graduação e qualificação dos servidores;

PI7 – Melhorar os indicadores de qualidade educacional e avaliação;

PI8 – Promover pesquisa científica e tecnológica;

PI9 – Estimular a difusão do conhecimento;

PI10 – Melhorar a gestão documental.

Resultados à sociedade (RS)

RS1 – Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social;

RS2 – Estimular a inovação, sua proteção e transferência para a sociedade;

RS3 – Aprimorar a comunicação com a sociedade;

RS4 – Ampliar a sustentabilidade ambiental.

Figura 1 - Mapa Estratégico

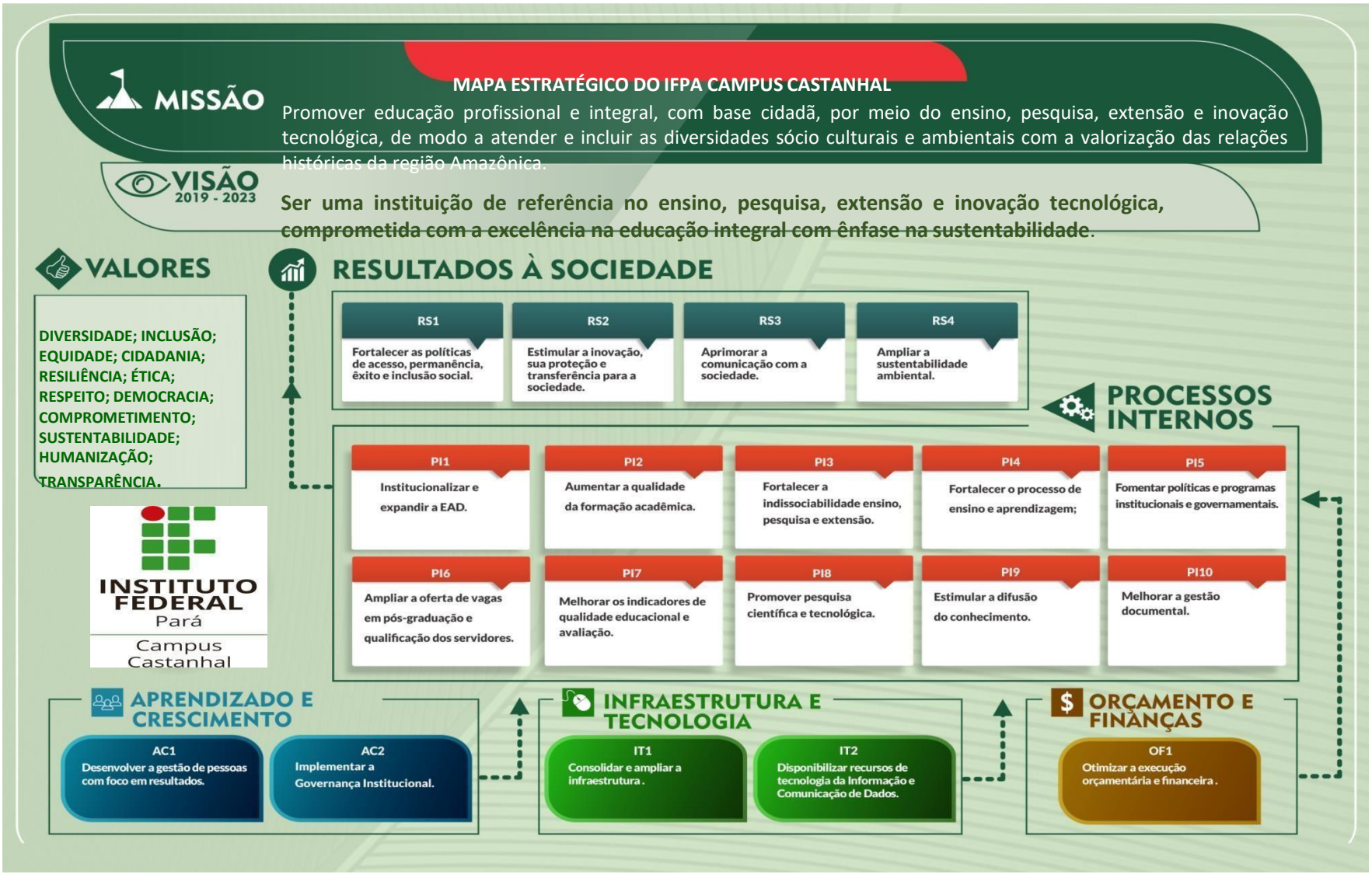

4.5 Monitoramento

O monitoramento do PDC do Campus será realizado anualmente com o acompanhamento de seus indicadores e metas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP).

4.5.1 Indicadores e metas

Os indicadores são métricas que geram informações, permitindo acompanhar o alcance dos objetivos estratégicos, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidade de mudança. As metas serão quantitativas ou qualitativas e constam no Plano de Ação do Campus Castanhal (item 4.6).

4.5.2 Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP)

O SIGPP é um sistema que auxilia a gestão no monitoramento das ações executadas anualmente no Campus.

4.6 Plano de Ação

O plano de ação, apresentado no Quadro 1, é a consolidação em forma de planilha de todos os objetivos estratégicos, indicadores, metas, prazos e responsáveis durante a vigência do PDC 2019-2023.

Este plano de Ação é produto das reuniões com a comunidade acadêmica, ao longo do processo de construção do PDI/PDC nos anos de 2018 e 2019, e da consolidação dos anseios da comunidade para o IFPA como um todo. Para construção foram revistos os produtos das reuniões de 2018 e realizada adaptação do plano de ação do PDI às necessidades e realidade do Campus Castanhal. No processo de revisão do PDC 2019-2023 as áreas da gestão puderam rever as metas estipuladas para cada indicador, de acordo com as metas institucionais do IFPA firmadas no PDI 2019-2023 e de acordo com as peculiaridades do Campus Castanhal.

Quadro 1 - Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, do Campus Castanhal, para o período de vigência do PDI 2019-2023

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados	AC1.1 – Percentual de servidores assistidos em Saúde e Qualidade de Vida	Nº de servidores atendidos pelo Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor / Nº total de servidores * 100	Percentual	32%	33%	35%	40%	45%	Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida	DGP
	AC1.4 – Índice de Titulação Docente	(Nº de Doutores * 5 + Nº de Mestres * 4 + Nº de Especialistas * 3 + Nº de Aperfeiçoados * 2 + Nº de Graduados * 1) / Nº Total de docentes	Índice	4,0	4,31	4,48	4,49	4,5	DPPGIEX	DGP; DG
	AC1.5 – Índice de Titulação dos Servidores Técnico- Administrativos	(Nº de Doutores * 5 + Nº de Mestres * 4 + Nº de Especialistas * 3 + Nº de Aperfeiçoados * 2 + Nº de Graduados * 1 + Nº de Não Graduados * 0,5) / Nº Total de Técnico-administrativos	Índice	2,0	2,18	1,83	3,40	3,5	DPPGIEX	DGP; DG
	AC1.6 – Percentual de satisfação dos servidores	Nº de servidores satisfeitos / Nº total de servidores * 100	Percentual	50%	55%	60%	65%	70%	Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida	DGP; CPA
	AC1.7 – Percentual de processos da área de gestão de pessoas padronizados	Nº de processos padronizados da área de gestão de pessoas / Nº total de processos mapeados da área de gestão de pessoas * 100	Percentual (cumulativo)	-	-	60%	80%	100%	DPG	DGP, EGPGP
AC2 -Implementar a Governança Institucional	AC2.1 – Percentual de processos de negócio modelados	Nº de processos de negócio modelados / Nº total de processos de negócio identificados * 100	Percentual (Cumulativo)	10%	10%	20%	30%	50%	Coordenação de Planejamento	EGPGP
	AC2.2 – Percentual de eficácia na execução do PDC	Nº de metas alcançadas / Nº total de metas previstas no PDC para cada exercício * 100	Percentual	70%	75%	80%	85%	90%	Coordenação de Planejamento	DPPGIEX DA; DE; DG

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
AC2 -Implementar a Governança Institucional	AC2.4 – Percentual de Execução Orçamentária alinhada aos Objetivos Estratégicos	Valor executado alinhado aos objetivos estratégicos / Valor total da execução orçamentária * 100	Percentual	100%	70%	80%	80%	90%	DA	DG; CPLAN
	AC2.5 – Percentual de projetos de gestão gerenciados	Nº de projetos de gestão gerenciados / Nº total de projetos de gestão identificados * 100	Percentual	-	-	20%	40%	40%	50%	50%	Coordenação de Planejamento	EGPGP
	AC2.6 – Média do Percentual de Cumprimento da Mitigação dos Riscos	Soma do Percentual de Cumprimento da Mitigação dos Riscos identificados pelas unidades / Nº total de riscos identificados * 100	Percentual	50%	65%	50%	60%	70%	Coordenação de Planejamento	DG, DAP, DPPGIEX, DGP, DE
IT2 – Disponibilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação de dados	IT2.2 – Percentual de Analistas e Técnicos de TI alinhados ao PETI	Nº de participantes no encontro dos Analistas e Técnicos de TI / Nº total de Analistas e Técnicos de TI em exercício na função * 100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%		DTI
	IT2.5 – Número de Projetos Avançados de infraestrutura de comunicação de dados	Não tem fórmula.	Unidade	-	12	8	5	6		DTI
	IT2.6 – Número de Projetos Avançados de Governança de TI alinhados à Governança Institucional	Não tem fórmula.	Unidade	-	6	1	1	1		DTI
OF1 – Otimizar a execução orçamentária e financeira	OF1.2 – Percentual de custeio em Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	Nº de recursos aplicados em manutenção predial preventiva e corretiva / Nº total de recursos da Matriz Orçamentária * 100	Percentual	2%	10%	10%	4%	10%	DA	DA; C. Serviços; S. Engenharia
	OF1.4 – Percentual de arrecadação de recursos	Nº de recursos (R$) arrecadados / Nº de recursos (R$) disponibilizados na Matriz * 100	Percentual	20%	20%	20%	5%	25%	DA	DPPGIEX; DG
PI 1 - Institucionalizar e expandir a EaD	PI1.3 – Percentual de vagas autorizadas para cursos na modalidade a distância	Nº de Vagas autorizadas para cursos na modalidade a distância / Nº Total de Vagas ofertadas * 100	Percentual	0	0	0	18%	0	DE	DPPGIEX

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
PI2 - Aumentar a qualidade da formação acadêmica	PI2.1 – Número de parcerias firmadas, visando ao fomento de vagas de estágio, cooperação técnica, intercâmbio de servidores, discentes e egressos	Não tem fórmula.	Unidade	4	4	4	4	4	DPPGIEX	DG
	PI2.2 – Número de vagas de Estágio fomentadas por meio de parcerias firmadas	Não tem fórmula.	Unidade	300	350	380	400	450	Setor de Estágio	DPPGIEX
PI3 - Fortalecer a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.	PI3.2 – Número de projetos executados nos Núcleos de Extensão (NAC, NEL, NTA, NEABI, entre outros)	Não tem fórmula.	Unidade	7	8	10	10	12	Coordenação de Extensão	DPPGIEX
	PI3.3 – Número de projetos executados por meio da Curricularização da Extensão	Não tem fórmula.	Unidade	0	5	5	8	8	Coordenação de Extensão	DPPGIEX
	PI3.5 – Número de Cursos FIC ofertados pelo Centro de Idiomas	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	5[1]	1	2	2	2	Coordenação de Extensão	DPPGIEX
PI4 -Fortalecer o processo de ensino aprendizagem	PI4.1 – Percentual de cursos de graduação participantes do Programa de Monitoria	Nº de Cursos de Graduação Participantes do Programa de Monitoria / Nº Total de Cursos de Graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	50%	100%	100%	100%	100%	DE	DEPE
	PI4.2 – Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Graduação com política de nivelamento implementada	Nº de cursos de Educação Básica e Profissional e de ensino de graduação com política de nivelamento implementada / Nº Total de cursos de Educação Básica e Profissional e de ensino de graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	100%[2]	10%	15%	20%	25%	DE	DEPE

[1] A meta prevista para o indicador PI3.5 – Número de Cursos FIC ofertados pelo Centro de Idiomas, no ano de 2019 e registrada com esse quantitativo no SIGPP, assim como utilizada a informação no Relatório de gestão do mesmo ano.

[2] A meta prevista para o indicador PI4.2 – Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Graduação com política denivelamento implementada, no ano de 2019 e registrada com esse quantitativo no SIGPP, assim como utilizada a informação no Relatório de gestão do mesmo ano.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	PI4.3 – Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e Ensino de Graduação com projetos de ensino desenvolvidos	Nº de cursos de Educação Básica e Profissional e ensino de graduação com projetos de ensino desenvolvidos / Nº Total de Cursos de Educação Básica e Profissional e ensino de graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	65%[3]	60%	60%	60%	60%	DE	DEPE
	PI4.4 – Percentual de estudantes com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE	Nº de estudantes com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE / Nº Total de estudantes com necessidades educacionais específicas * 100	Percentual (Cumulativo)	100%	100%	100%	100%	100%	NAPNE	DAAI
	PI4.5 – Percentual de cursos de graduação com mínimo de 10% de sua carga horária obrigatória constituído por programas e projetos de extensão	Nº de Cursos de Graduação com mínimo de 10% de sua carga horária obrigatória constituído por programas e projetos de extensão / Nº Total de Cursos de Graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	100%[4]	20%[5]	100%	100%	100%	DE	DPPGIEX
	PI4.6 – Percentual de cursos de licenciatura participantes de Programa de Iniciação à Docência	Nº de Cursos de Licenciatura Participantes do Programa de Iniciação à Docência / Nº Total de Cursos de Licenciatura * 100	Percentual (Cumulativo)	100%	100%	100%	100%	100%	DE	
PI5 - Fomentar políticas e programas institucionais e governamentais	PI5.2 – Número de projetos executados por meio do Programa de Apoio às Atividades de Extensão do IFPA (PRO-EXTENSÃO)	Não tem fórmula.	Unidade	4	4	4	4	4	PROEX	Campi
	PI5.4 – Número de Unidades Empreendedoras implantadas	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	1	2	3	4	4	DPPGIEX	DG
	PI5.5 – Percentual de egressos atendidos pelos Planos de Providências de Atendimento aos Egressos (PPAE)	(Nº de egressos dos últimos 3 anos atendidos pelo PPAE / Nº de egressos dos últimos 3 anos) *100	Percentual	3%	4%	5%	6%	7%	DPPGIEX	DG

[3] A meta prevista para o indicador PI4.3 – Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e Ensinode Graduação com projetos de ensino desenvolvidos, no ano de 2019 e registrada com esse quantitativo no SIGPP, assim como utilizada a informação no Relatório de gestão do mesmo ano.

[4] A meta prevista para o indicador PI4.5 – Percentual de cursos de graduação com mínimo de 10% de suacarga horária obrigatória constituído por programas e projetos de extensão, no ano de 2019 e registrada com esse quantitativo no SIGPP, assim como utilizada a informação no Relatório de gestão do mesmo ano.

[5] A meta prevista para o indicador PI4.5 – Percentual de cursos de graduação com mínimo de 10% de suacarga horária obrigatória constituído por programas e projetos de extensão, no ano de 2020 e registrada com esse quantitativo no SIGPP, assim como utilizada a informação no Relatório de gestão do mesmo ano

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	PI5.6 – Número de Boletins produzidos pela Rede OMT	Não tem fórmula.	Unidade	0	1	3	3	2	OMT	DPPGIEX
	PI5.7 – Percentual de Egressos inseridos no mercado de trabalho	Nº de egressos inseridos no mercado de trabalho dos últimos 3 anos / Nº Total egressos formados dos últimos 3 anos * 100	Percentual	-	-	5%	5%	10%	DPPGIEX	
PI7 – Melhorar os indicadores de qualidade educacional e avaliação	PI7.3 – Média das notas dos cursos no Conceito de Curso (CC)	Soma das Notas das Avaliações *in loco* / Nº de Cursos Avaliados	Unidade	4	4	4	4	4	DE	DE; DG;CPLAN;AI
PI8 - Promover pesquisa científica e tecnológica	PI8.3 – Número de Eventos Institucionais de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (ICTI)	Não tem fórmula.	Unidade	4	5	4	4	4	DPPGIEX	DG
	PI8.4 – Número de Projetos de Pesquisa executados em parceria com o setor produtivo	Não tem fórmula.	Unidade	5	6	7	10	9	DPPGIEX	
PI10 – Melhorar a gestão documental	PI10.3 – Número de documentos organizados de acordo com o CONARQ	Não tem fórmula	Unidade (cumulativo)	-	-	500	500	600	DGP	Núcleo de Gestão Documental
	PI10.4 – Implementação da Política de Arquivo Institucional	Não tem fórmula	Binário (Sim/Não)	-	-	Sim	Sim	Sim	DGP	

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
RS1 – Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social	RS1.1 – Percentual de estudantes atendidos pela Política de Assistência Estudantil	Nº de alunos atendidos pela Política de Assistência Estudantil / Nº de total de alunos matriculados que atendam os critérios da Política * 100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	DE	DG. DA; DPPGIEX; DAAI
	RS1.2 – NAPNE estruturado conforme regulamentação	Não tem fórmula	Binário	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	DE	PROEN
	RS1.3 – Política de Ações Afirmativas Específicas implementada	Não tem fórmula	Binário	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	DE; DPPGIEX	PROEN
	RS1.4 – Percentual de vagas ofertadas para cursos técnicos de nível médio na forma integrada	Nº de vagas ofertadas para cursos técnicos de nível médio na forma integrada / Nº total de vagas ofertadas * 100	Percentual	28%	30%	21%	26%	30%	DE	DEPE
	RS1.5 – Percentual de vagas ofertadas para o EJA-EPT	Nº de vagas ofertadas para o EJA-EPT / Nº total de vagas ofertadas no ano anterior * 100	Percentual	0%	9%	5%	8%	12%	DE	DEPE
	RS1.6 – Percentual de vagas ofertadas para Licenciaturas e Programas de Formação Docente	Nº de vagas ofertadas para Licenciatura e Programas de Formação Docente / Nº total de vagas ofertadas * 100	Percentual	11%	20%	12%	11%	15%	DE	DEPE
	RS1.7 – Índice de Eficiência Acadêmica	Taxa de Conclusão + (Taxa de Conclusão / (Taxa de Conclusão+ Taxa de Evasão)) * Taxa de Retenção	Percentual	48%	50%	55%	51%	52%	DE	C. PLAN; DG; DEPE; DAAI; AI

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
RS2 – Estimular a inovação, sua proteção e transferência para a sociedade	RS2.1 – Número de tecnologias produzidas pelo IFPA protegidas	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	0	1	1	3	2	DPPGIEX	-
	RS2.2 – Número de ações de difusão da inovação realizadas em parceria com outras instituições públicas e privadas	Não tem fórmula.	Unidade	20	20	20	10	7	DPPGIEX	
	RS2.4 – Número de licenciamentos e transferências de tecnologias para o setor privado, educacional ou comunidades locais realizados	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	0	0	1	1	1	DPPGIEX	
	RS2.5 - Número Tecnologias Sociais Aplicadasjunto à comunidade	Não tem fórmula.	Unidade	20	20	20	20	20	DPPGIEX	
RS3 – Aprimorar a comunicação com a sociedade	RS3.2 – Número de veiculação de matérias jornalísticas sobre Ensino, Pesquisa e/ou Extensão na imprensa	Não tem fórmula.	Unidade	10	10	10	5	5	ASCOM	
	RS3.3 – Número de acessos às matérias publicadas no site e redes sociais do IFPA	Não tem fórmula.	Unidade	500k	550k	600k	650k	700k	ASCOM	
RS4 - Ampliar a sustentabilidade ambiental	RS4.3 - Percentual de eficácia na execução do PAA	Número de ações alcançadas / Número total de ações previstas no PAA para cada exercício * 100	Percentual	-	-	60%	70%	75%		DPDI

	RS4.4 - Percentual de eficácia na execução do PLS	Número de metas alcançadas / Número total de metas previstas no PLS para cada exercício * 100	Percentual	-	-	60%	70%	75%		DPDI

Fonte: PDI (2019/2023)

4.7 Cadeia de Valor do IFPA

A cadeia de valor é um instrumento básico da gestão por processos, uma representação lógica do conjunto de processos que remetem às suas respectivas atividades, facilitando a percepção quanto às necessidades de esforços para resultados institucionais à sociedade.

A decomposição da cadeia de valor na arquitetura de processos permite a identificação das atividades, com suas forças e fraquezas, fontes de custo, indicadores e o potencial de diferenciação dos macroprocessos de negócio.

A oportunidade de melhoria dos processos passa a ser identificada, uma vez que a Cadeia de Valor permite também constatar sobreposições, lacunas e deficiências nas atividades da instituição.

A partir da Cadeia de Valor, da sua relação com os objetivos estratégicos traçados no PDI, que facilita a percepção quanto à necessidade de atenção o que potencializa resultados à sociedade, é garantido o ciclo que corresponde ao diagnóstico, ao monitoramento e a avaliação da estratégia organizacional. A Cadeia de Valor tem a finalidade de:

• apresentar, de forma clara, a relação entre as estratégias de gestão e os resultados;

• facilitar a visualização das potencialidades institucionais ao público interno e externo;

• revelar as relações existentes entre o fazer da instituição e os valores entregues aos alunos e a sociedade;

• apresentar de forma simplificada os macroprocessos realizados na instituição.

O destaque vai para a representação dos macroprocessos finalísticos apresentados de forma encadeada, sequencial (ponta a ponta), a exemplo do estudo de demanda à certificação profissional e a gestão do egresso. O movimento restante desse encadeamento valoriza a necessidade de fortalecimento dos fluxos nas diversas áreas de negócio das unidades que compõem o IFPA.

• da identificação da demanda ao planejamento do Ensino, Pesquisa e Extensão;

• dos estudos preliminares à aprovação do curso;

• da prospecção da demanda ao acesso do aluno;

• da matrícula do aluno à certificação;

• da certificação à gestão do egresso;

• da Prospecção de fomento à aprovação do PD&I;

• da realização da pesquisa à produção de conhecimento;

• da produção de conhecimento à transferência de tecnologia;

• da Prospecção à aprovação de atividades de extensão;

• da intervenção Extensionista à geração de produtos;

• da geração de produtos ao gerenciamento dos produtos.

Macroprocessos de Governança e de Apoio apresentam destaques para a comunicação institucional, a participação e controle social, a gestão do desenvolvimento e gerenciamento de pessoas, além dos que, a partir de atuação sistêmica viabilizam as condições necessárias ao desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos e a entrega de valores aos alunos e a sociedade, conforme apresentado na Figura 2.

Os Quadros 2, 3 e 4 apresentam, respectivamente, os macroprocessos finalísticos, de gestão e de suporte.

Figura 2 - Cadeia de Valor do IFPA.

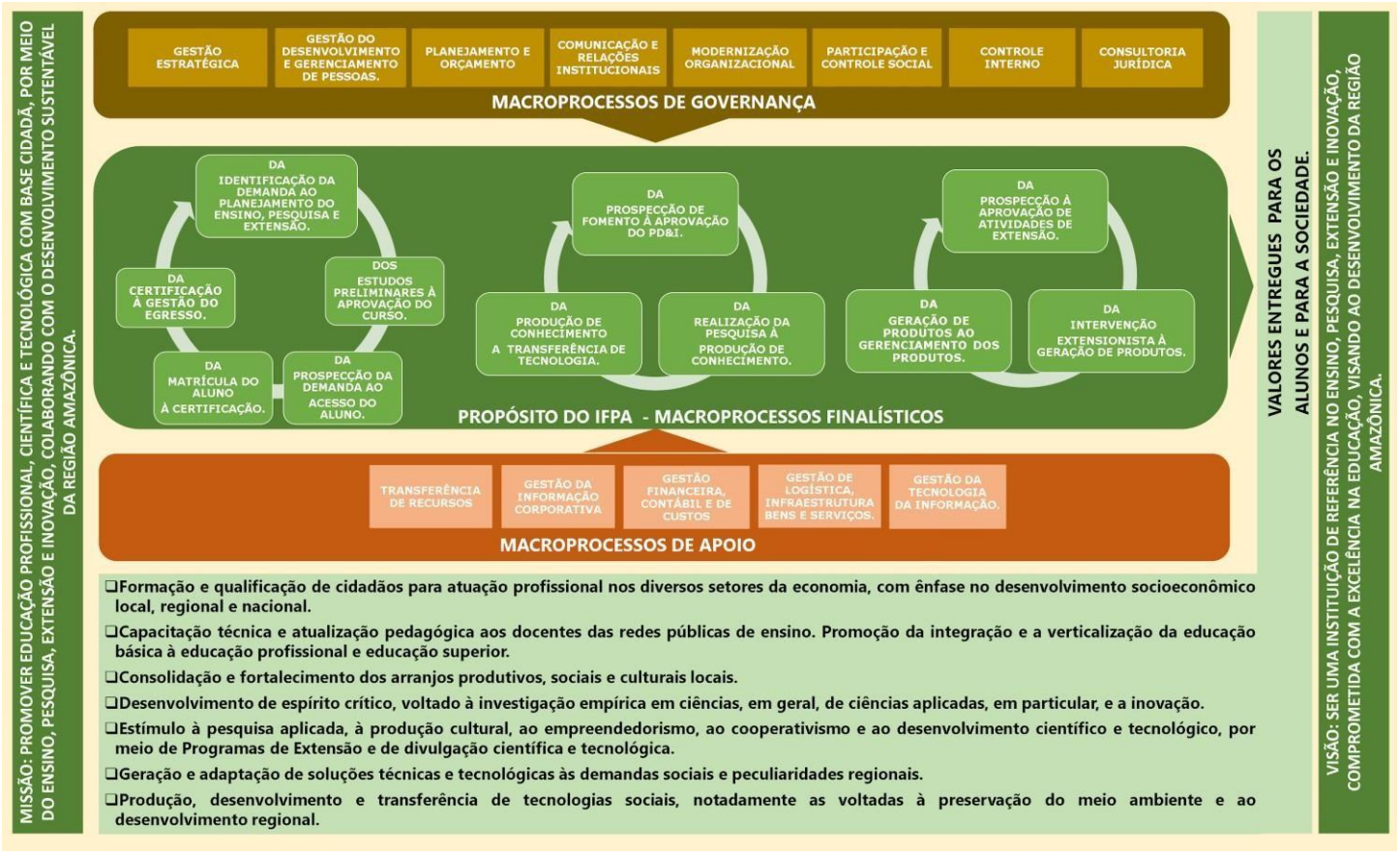

Fonte: EGPGP (2020).

Quadro 2 - Macroprocessos Finalísticos.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	
MACROPROCESSOS	**PROCESSOS**
Da identificação da demanda ao planejamento do Ensino, Pesquisa e extensão.	▪ Analisar Arranjos Produtivos Locais, Sociais e Culturais; ▪ Analisar Demandas Sociais; ▪ Formular Políticas de Ensino; ▪ Estabelecer Diretrizes para Ensino, Pesquisa e Extensão; ▪ Definir a Oferta de Cursos e Vagas; ▪ Avaliar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Dos estudos preliminares à aprovação do curso.	▪ Desenvolver Projetos de Cursos; ▪ Aprovar Projetos de Cursos; ▪ Autorizar a Oferta de Curso; ▪ Viabilizar o Reconhecimento dos Cursos.
Da prospecção do aluno ao acesso do aluno	▪ Identificar Públicos Estratégicos dos Cursos; ▪ Comunicar a oferta dos Cursos; ▪ Realizar Processo Seletivo.
Da Matrícula do aluno à conclusão e certificação	▪ Realizar Matrícula dos Alunos; ▪ Acolher Alunos Matriculados; ▪ Projetar e Entregar Serviços de Assistência ao Aluno; ▪ Realizar formação com base no PPC dos Cursos; ▪ Projetar e entregar serviços de Administração Escolar; ▪ Certificar os Alunos.
Da prospecção à aprovação de atividades de extensão	▪ Acompanhar os Egressos; ▪ Articular relacionamento com o Mundo do Trabalho; ▪ Formular Políticas de Extensão; ▪ Articular Relações Externas e de Internacionalização; ▪ Desenhar Intervenções Extensionistas; ▪ Viabilizar Intervenções Extensionistas; ▪ Aprovar Intervenções Extensionistas.
Da intervenção extensionista à geração de produtos	▪ Executar Intervenções Extensionistas; ▪ Fomentar Práticas Desportivas, Arte e Cultura; ▪ Fomento ao Empreendedorismo; ▪ Avaliar impactos das Intervenções Extensionistas; ▪ Gerir Produtos das Intervenções Extensionistas;
Da Prospecção de fomento à aprovação de PD&I	▪ Formular Políticas de Pesquisa e Inovação; ▪ Viabilizar fomento para projetos de pesquisa e inovação; ▪ Viabilizar fomento para Iniciação Científica; ▪ Elaborar projetos de pesquisa e inovação; ▪ Aprovar projetos de pesquisa e inovação.

Da realização da pesquisa à produção de conhecimento e transferência de tecnologia	▪ Executar projetos de pesquisa e inovação; ▪ Fomentar o registro de propriedade intelectual; ▪ Difundir conhecimento científico; ▪ Transferir conhecimento e tecnologia.

Fonte: EGPGP (2020).

Quadro 3 - Macroprocessos de Gestão.

MACROPROCESSOS DE GESTÃO (GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA)	
MACROPROCESSOS	**PROCESSOS**
Gestão Estratégica	▪ Gestão do Planejamento Estratégico Institucional; ▪ Gestão do portfólio de produtos e serviços; ▪ Gestão do Portfólio de Projetos Estratégicos; ▪ Gestão de Processos; ▪ Gestão de Riscos; ▪ Gestão do Desenho Organizacional; ▪ Gestão da Imagem Institucional; ▪ Monitoramento e avaliação da estratégia e prestação de contas.
Gestão da Governança	▪ Gestão de Riscos; ▪ Gestão de Auditorias Internas; ▪ Prestação de Contas; ▪ Gestão de Atividades Correcionais e Éticas; ▪ Gestão das Relações Institucionais; ▪ Gestão dos Órgãos Colegiados, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho; ▪ Gestão dos processos de escolha dos gestores.
Comunicação e Relações Institucionais	▪ Gestão da Comunicação Institucional; ▪ Gestão da Comunicação Interna; ▪ Gestão de Redes e Relações Institucionais; ▪ Gestão de Relações Parlamentares; ▪ Gestão de Relações e Acordos Internacionais.
Planejamento e orçamento	▪ Gestão do Plano Plurianual; ▪ Gestão do Orçamento.
Modernização Organizacional	▪ Modelagem de Estruturas, Hierarquias e Funções; ▪ Gestão de Estruturas de Governança; ▪ Gestão do Desempenho e Contratualização de Resultados.
Gestão do Desenvolvimento e Gerenciamento de Pessoas	▪ Planejamento da necessidade de pessoal; ▪ Gerenciar recrutamento e seleção de pessoas; ▪ Gerenciar o desempenho de pessoas; ▪ Gestão de movimentação funcional (exoneração e aposentadoria); ▪ Gestão de direitos e benefícios; ▪ Gestão de folha de pagamentos;

	▪ Gestão da saúde, qualidade de vida e segurança ocupacional; ▪ Desenvolvimento de Pessoas; ▪ Gestão do clima organizacional; ▪ Gestão de sistemas de informação de pessoal.
Participação e controle social	▪ Gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos; ▪ Gestão da transparência ativa e acesso à informação e gestão de dados abertos.
Controle Interno	▪ Gestão de auditorias e fiscalizações; ▪ Corregedoria administrativa; ▪ Gestão da integridade e da ética pública.
Consultoria Jurídica	▪ Análise jurídica de normas, atos e contratos administrativos; ▪ Solução de litígios administrativos.

Fonte: EGPGP (2020).

Quadro 4 - Macroprocessos de Suporte.

MACROPROCESSOS DE SUPORTE	
MACROPROCESSOS	**PROCESSOS**
Gestão Orçamentária e Financeira	▪ Gestão do orçamento; ▪ Gestão de recursos financeiros; ▪ Gestão contábil;
Gestão Financeira Contábil e de Custos	▪ Programação financeira; ▪ Gestão financeira; ▪ Gestão contábil e gestão de custos
Transferência de Recursos	▪ Planejamento das Transferências; ▪ Operacionalização das Transferências; ▪ Gestão das transferências e prestação de contas.
Gestão da Tecnologia da Informação	▪ Gestão de demandas de TI; ▪ Desenvolvimento de soluções de TI; ▪ Implantação de soluções de TI; ▪ Manutenção e suporte de TI; ▪ Gestão da governança de TI.
Gestão de Logística, Infraestrutura, Bens e Servicos	▪ Aquisição de bens e contratações de serviços; ▪ Gestão patrimonial; ▪ Gestão de bens de consumo; ▪ Gestão de contratos; ▪ Gestão de Obras e Engenharia; ▪ Manutenção, limpeza e Segurança Predial; ▪ Gestão de serviços operacionais.

Fonte: EGPGP (2020).

5 PERFIL INSTITUCIONAL

5.1 Histórico do Campus

Em 29 de Dezembro de 2008, conforme a Lei Nº 11.892/2008, a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal foi transformada em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) Campus Castanhal. Desde sua fundação, o IFPA Campus Castanhal passou por mudanças no processo de formação. Essas mudanças tiveram o objetivo de fazer cumprir as políticas para a educação profissional que se estabeleceram no Brasil. Desde a sua criação, há 97 anos, a instituição vivenciou vários modelos de educação profissional na área Agrária, formando profissionais técnicos de nível médio e superior e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da região Amazônica.

Entre as décadas de 1930 a 1960, na vigência da Lei Orgânica do Ensino Agrícola, a instituição deixou a formação correcional e passou a oferecer um ensino voltado para a qualificação de mão-de–obra. Em 18 de junho de 1972, o Colégio Agrícola Manoel Barata mudou-se definitivamente para Castanhal, ato este autorizado pelo Decreto Nº 70.688, de 8 de junho de 1972. Nesse período, a formação tecnicista foi acentuada na Escola com a adoção da metodologia do Sistema Escola-Fazenda (SEF), onde o princípio curricular era "Aprender a fazer e fazer para aprender". A mudança para Castanhal possibilitou que o espaço escolar do Colégio Agrícola fosse adequado para implementação do modelo estabelecido pelo SEF.

O Decreto Nº 83.935, de 04 de setembro de 1979, alterou a denominação da instituição para Escola Agrotécnica Federal de Castanhal (EAFC-PA). Este nome consolidou o ensino técnico na Instituição, pois a mesma deixou de atender o ensino colegial e ginasial passando a formar Técnicos em Agropecuária de Nível Médio, de acordo com as prescrições da Lei Nº 5.692/71 e o Parecer Nº 45/72. Na década de 1990, em cumprimento as prescrições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/1996, a Escola modificou o currículo e ampliou a oferta de cursos por causa das alterações estabelecidas pela Reforma da Educação Profissional, e desta forma, a EAFC-PA passou a ofertar, além do curso Técnico em Agropecuária, cursos na Área de Agroindústria e Pós-Técnico em Manejo Florestal.

Com o advento dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em dezembro de 2008, a Instituição viveu mais um momento de modificações na sua organização administrativa e pedagógica, as quais trouxeram novos desafios e possibilidades à Instituição. Segundo o texto do Art. 2º, da Lei Nº 11.892, os institutos são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação

profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas nos termos desta lei (BRASIL, 2008).

Em 2009, O Campus Castanhal iniciou o trabalho com uma outra modalidade de Ensino Superior, a Pós-Graduação, com o Curso de Especialização e Aperfeiçoamento em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Sustentabilidade na Amazônia.

No ano de 2010, foi realizado o primeiro vestibular no Campus Castanhal para os cursos superiores de Agronomia e Tecnologia em Aquicultura. Neste mesmo ano, foi iniciado o trabalho de formação de professores para Educação Básica, ao aderir ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) oferecendo os cursos de Geografia, Pedagogia e Licenciatura em Informática. Estes cursos funcionam no campus Castanhal, nos municípios de Bujaru e Paragominas, ainda na linha do ensino superior, foi implantada a Licenciatura em Educação do Campo, alinhado às políticas da Educação do Campo à época.

Em 2012, o Campus Castanhal deu início a sua 1º especialização *stricto sensu*, por meio do Programa do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, resultado de uma cooperação técnica-científica internacional com a Universidade de Alicante, na Espanha e financiamento da CAPES.

Hoje, o Campus oferece cursos nas várias modalidades de ensino à sociedade dos 20 municípios da sua área de abrangência. No ano de 2018, o Campus ofertou 13 cursos, com aproximadamente, 760 estudantes matriculados em cursos técnicos, 415 estudantes matriculados em cursos de Graduação e 98 discentes matriculados no Programa de Pós-Graduação.

5.2 Finalidade

A Lei de criação dos Institutos, nº 11.892/2008, em seu Art. 6º explicita a finalidade dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, sendo a 1º: "ofertar gratuitamente educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos para atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional."

Levando em consideração suas especificidades, sua missão institucional e a lei de criação dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, o propósito principal do IFPA Campus Castanhal se assenta no desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades; e na promoção de pesquisas, programas de extensão, e

inovações tecnológicas, que visem o fortalecimento dos arranjos sociais, produtivos e culturais locais e o respeito ao meio ambiente;

5.3 Área (s) de atuação acadêmica

O IFPA atua em níveis e modalidades de ensino distintos, com a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), cursos técnicos de nível médio, nas formas integrada ao Ensino Médio Regular, integrada ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos e Subsequente ao Ensino Médio, cursos superiores de Tecnologia, Bacharelado, Engenharia e Licenciatura e cursos de Pós-graduação latu senso e Stricto senso, de acordo com a demanda social local, o que pode garantir uma vocação de oferta de cursos em cada Campus, conforme a Resolução nº 17/2013- CONSUP, alterada pela Resolução nº 111/2015-CONSUP, de 19/08/2015, que criou as áreas de abrangência dos Campi do IFPA.

A área de abrangência do IFPA – Campus Castanhal abarca 20 municípios da região nordeste paraense, são eles: Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.

O Campus Castanhal, é um campus com vocação predominantemente nas ciências agrárias, entretanto oferta cursos também nas áreas de informática e formação de professores, visando atender às demandas sociais da região.

6 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

Neste capítulo, é apresentada a inserção regional, os princípios filosóficos e técnico metodológicos gerais, a organização didático-pedagógica da instituição e as políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa, Gestão, Educação a Distância, Ações Afirmativas e Educação Inclusiva, Educação Ambiental, Educação do Campo e Certificação Profissional.

6.1 Inserção regional

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Castanhal, possui um papel estratégico no contexto do desenvolvimento rural do Pará o qual, atendendo a grande demanda do setor agropecuário pela formação de técnicos para atuarem nos 144 municípios que compõem o estado ou dentro do território nacional.

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica

nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

O ensino voltado à realidade do campo constitui uma das metas do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Castanhal, o qual, por meio de metodologias que permitam a formação integral dos educandos tem como balizadores: empresas de assistência técnicas, sindicato dos técnicos e organizações de Agricultores Familiares; setores determinando o uso racional das ferramentas de informática, sugerindo e implementando o uso dos *hardwares* e *softwares* adequados às atividades e rotinas das empresas; setores pesqueiros, aquícolas; indústrias alimentícias; capacidade do uso e manejo dos recursos naturais, especialmente a floresta e seus recursos contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica.

O Campus Castanhal consiste numa das políticas de formação deste instituto para a região Amazônica, pois esta é considerada de vital importância para o Brasil e o planeta, o que gera uma preocupação com sua preservação de vários setores da sociedade, sendo assim, o Campus objetiva formar profissionais com sólida base técnico-científica, com capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, a partir de uma visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade com a utilização racional dos recursos disponíveis e comprometido com o desenvolvimento sustentável, especialmente na região amazônica.

6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

Os princípios que norteiam as práticas acadêmicas do Campus requerem uma estreita integração das diversas modalidades de ensino a serem adotadas, com vistas a conferir ao profissional formado o perfil almejado e as competências e habilidades previstas, portanto essa formação se dará de forma eclética, pois tem suas intervenções inseridas num campo de conhecimento muito vasto, abrangendo, especialmente, quatro dimensões:

- O meio natural;
- A dimensão sócio-cultural;
- A dimensão política-econômica e as relações de produção;
- A tecnologia.

Nesse contexto, o ensino utiliza como ponto de partida para a obtenção do conhecimento científico e considerando a complexidade do meio a ser estudado, as disciplinas

em seus aspectos gerais, exigindo a prática privilegiada da interdisciplinaridade entre as diferentes áreas do saber.

Assim, as atividades curriculares (disciplinas, estágios, seminários, debates, palestras, projetos integradores, pesquisa e extensão) se articulam em torno de um objetivo geral que orientará as discussões e os conteúdos a serem privilegiados.

Para atender plenamente a formação dos indivíduos a que se propõe, as atividades curriculares são desenvolvidas com base nos princípios pedagógicos balizadores da formação integrada, abaixo descritos:

- Indissociabilidade pesquisa-ensino-extensão;
- Pesquisa como princípio educativo;
- Interdependência entre os diferentes espaços e tempos formativos;
- Trabalho como princípio educativo;
- Agroecossistemas como princípio educativo;

O Projeto Político Pedagógico é, portanto, um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da Instituição, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos (BRASIL, 2005, p. 34).

6.3 Organização didático-pedagógica da instituição

As diretrizes pedagógicas do IFPA – Campus Castanhal fundamentam-se nos níveis e modalidades de ensino da Educação Básica de Nível Médio: Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Inclusiva; Ensino Superior e Subsequente, em cursos destinados a quem já concluiu o ensino médio. O trabalho e a pesquisa constituem princípios e práticas educativas, integrados às dimensões de cultura, ciência e tecnologia, visando à formação integral da pessoa.

Os princípios educativos da Educação estão orientados pela liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o conhecimento científico, além do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, assim como a valorização da experiência extra-escolar, e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Os critérios didático-pedagógico do Campus e as orientações metodológicas são relacionados as possibilidades do fazer pedagógico considerando as diferentes disciplinas, respeitando as especificidades, bem como as construções integradas dos conhecimentos, permitindo um movimento constante nesse processo formativo do discente, considerando as

teorias e práticas abordadas nas atividades curriculares bem como as diversas realidades presentes no mundo do trabalho, formação científica básica e cultura (modo de vida). É válido considerar que a proposta metodológica não está fechada em si mesma, podendo ser readequada a cada necessidade existente durante a trajetória acadêmica, haja vista que a sociedade apresenta uma dinâmica própria diretamente relacionada aos aspectos, sociais, políticos, econômicos, culturais e éticos. Para tanto, propõe-se algumas estratégias de ensino as quais estão organizadas da seguinte maneira: aulas teóricas e práticas, seminários, debates e palestras, trabalhos individuais e em grupos, provas escritas e atividades integradas e transversais.

Além dessas atividades, constam também nos currículos dos Cursos como atividades obrigatórias o estágio curricular supervisionado obrigatório, deverá ser realizado dentro e fora da instituição, onde o estudante deverá integralizar a carga horária por meio das atividades desenvolvidas em empresas, entidades de classes, cooperativas, organizações não governamentais, instituições públicas ou privadas e em instituições profissionalizantes afins, estágios de vivência, que apresentem condições de proporcionar experiências práticas na área de formação do estudante, complementando e consolidando os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas e práticas, ministradas no âmbito das diversas disciplinas que comporão o currículo. Os projetos integradores que constituem em uma concepção e postura metodológica, voltadas ao envolvimento de professores e educandos na busca da interdisciplinaridade, da contextualização de saberes e da interrelação entre teoria e prática, valorizando a pesquisa e a extensão, o que funcionará como um espaço interdisciplinar, com a finalidade de proporcionar, oportunidades de reflexão sobre a tomada de decisões mais adequadas à sua atividade profissional, com base na integração dos conteúdos ministrados nas disciplinas.

Além das atividades acadêmicas regulares e estágios, os estudantes realizam as atividades complementares que deverão obrigatoriamente ocorrerem durante o período de formação, são elas: atividades de disseminação e/ou aquisição de conhecimentos (seminários, simpósios, conferências, ciclo de palestras, oficinas, visitas técnicas, semanas acadêmicas; dias de campo); atividades de prestação de serviços (auxílio em assistência técnica, assessorias e/ou consultorias); atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão artístico-cultural e esportivas (realização de eventos, produções artísticas e/ou culturais).

Outra metodologia que compõem o currículo são as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICS), que trazem uma nova forma de se estabelecer comunicação, construir conhecimento e, sobretudo socializá-los, por isso elas são estratégicas ferramentas que têm sido fundamentais na promoção de uma educação inclusiva.

6.4 Políticas de Ensino

As políticas de ensino do IFPA – Campus Castanhal fundamentam-se nos princípios filosóficos e pedagógicos da Educação Integrada, Educação do Campo e da Educação Profissional e Tecnológica. O trabalho e a pesquisa constituem princípios e práticas educativas, integrados às dimensões de cultura, ciência e tecnologia, visando à formação integral da pessoa.

Os princípios educativos da Educação Profissional e Tecnológica estão orientados pela liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e científico, além do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, assim como a valorização da experiência extra-escolar, e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

A formação está ancorada no desenvolvimento de práticas educativas que levam em consideração aspectos relativos às relações étnico-raciais, diversidade sexual, religiosa e faixas geracionais, garantindo a promoção de ações de valorização e defesa aos Direitos Humanos.

A articulação do ensino, com a pesquisa e extensão é outra vertente balizadora das práticas educativas, oportunizando nos cursos a vivência formativa em espaços diferenciados para aquisição do conhecimento, a prática da pesquisa científica, além de uma estreita relação com a comunidade local e regional.

O IFPA – Campus Castanhal priorizará a oferta de cursos técnicos integrados com o ensino médio, além de desenvolver política de educação de Jovens e adultos, de acordo com a legislação vigente e com vistas a atender preferencialmente os sujeitos sociais do campo, populações tradicionais da Amazônia, como agricultores familiares, extrativistas, ribeirinhos, assentados e quilombolas em sua área de abrangência.

Visando atender novas tendências do mundo do trabalho, em vários setores, em relação à área de Informática, o Campus também oferta cursos no eixo tecnológico Informação e Comunicação, de forma a oportunizar a inclusão e a expansão das redes de computadores como atividade de apoio ao setor produtivo.

A oferta de cursos de Graduação, também faz parte das políticas de ensino do Campus, são ofertados cursos em Bacharelado, Engenharia e Licenciatura, em áreas afins a vocação do Campus.

No planejamento da expansão e verticalização do ensino o Campus oportuniza a continuidade de escolarização (em nível de graduação ou pós-graduação) aos egressos dos seus cursos técnicos.

6.5 Políticas de Extensão

A Extensão é um processo educativo, cultural e formativo desenvolvido de forma articulada ao ensino e à pesquisa, de modo indissociável, que promove a relação transformadora entre o IFPA Campus Castanhal e a sociedade, por meio de ações acadêmicas de natureza contínua que visem tanto à qualificação profissional do docente, à formação prática e cidadã do discente, quanto à melhoria da qualidade de vida da comunidade envolvida.

As ações de extensão serão desenvolvidas por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, difusão cultural, ação comunitária, oficialização de parcerias entre instituições públicas e privadas, e outras atividades sendo todas desenvolvidas pelos Núcleos de Extensão (NAC, NEL, CENI, NEABI) e Núcleos e grupos de Pesquisa.

A Incubadora Tecnológica de Desenvolvimento e Inovação de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – INCUBITEC é um dos programas de extensão deste campus que atua dando apoio a novos empreendimentos e na difusão da produção científica, tecnológica e inovadora na Amazônia Paraense.

A oficialização de parcerias entre o IFPA campus Castanhal e as instituições públicas e privadas, continuará sendo adotada como política extensionista do campus pois, trata-se de uma prática que possibilita as ações de extensão através de oferta de cursos FIC nos municípios circunvizinhos, assim como também garante vagas para estágios nas instituições parceiras.

A política de curricularização da extensão de acordo com a Resolução Nº 397/2017-CONSUP de 11 de setembro de 2017, tornou as atividades de extensão obrigatórias para todos os estudantes dos cursos de graduação, teve sua fase de implantação no campus através da formação da comissão designada para acompanhar a efetivação das ações, assegurando no mínimo 10% do total de créditos curriculares destinados as ações de extensão.

6.6 Políticas de Pesquisa

As políticas de pesquisa do Campus Castanhal têm por finalidade a geração, produção, e divulgação do conhecimento científico, tecnológico e cultural, sendo voltada, em especial, para a realidade amazônica. Deverá ser realizada de forma integrada com o ensino e a extensão, permitindo o crescimento e desenvolvimento do conjunto das diferentes atividades fins da Instituição. Além do caráter investigativo, científico, educativo e cultural, a pesquisa no IFPA Campus Castanhal terá uma função social, disseminando à comunidade externa as tecnologias e o conhecimento dela resultantes. A realização de atividade de pesquisa proposta pelo IFPA Castanhal, deverá ser fundada numa produção de conhecimentos com os sujeitos envolvidos no processo.

A pesquisa desenvolvida como princípio da formação dos educandos, integrando conhecimentos gerais e profissionais, na perspectiva da articulação entre saberes específicos e gerais. É imprescindível a estimulação de situações de ensino e aprendizagem que provoquem nos estudantes a necessidade e o desejo de pesquisar e experimentar situações de aprendizagem, destacando assim, a utilização da metodologia problematizadora como instrumento de incentivo à pesquisa, à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito criativo.

O IFPA Campus Castanhal incentivará a pesquisa básica, aplicada e a inovação para solução de problemas científicos e tecnológicos aproveitando ao máximo os seus recursos humanos e laboratoriais disponíveis, estimulando a integração e cooperação científica entre grupos de pesquisa, por meio de sua atuação em projetos conjuntos, além de incentivo permanente à participação de discentes de todos os níveis e modalidades de ensino na pesquisa. O Programa institucional de bolsas de pesquisa Científica/Tecnológica e Extensão do campus Castanhal desponta como o principal meio de incentivo a pesquisa e inovação, e se manterá pois apresenta resultados satisfatórios que garantem ao campus Castanhal uma produção científica de destaque.

A formação de recursos humanos para a investigação científica e a produção intelectual são expertises que estão em plena consolidação, principalmente através de parcerias em projetos e nos acordos de colaboração técnica com empresas e instituições estrangeiras, fortalecendo a missão de internacionalização do IFPA Castanhal. Como forma de divulgação de suas ações, anualmente serão previstos vários eventos organizados pelos grupos de pesquisa do campus castanhal, assim como pelo programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares – PPGDRGEA.

O empreendedorismo e inovação serão incentivados através de programas que nortearão estas atividades, gerando alguns modelos para operacionalização dos mecanismos de apoio institucionais principalmente os disponibilizados pela PROPPG e instituições parceiras para a geração de novos negócios, integrando o Campus Castanhal com os demais atores locais e contribuindo para a formação de territórios inovadores na região de atuação do IFPA.

6.7 Políticas de Educação a Distância

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal com a missão de garantir o direito constitucional à educação, tem expandido seu território de atuação ofertando vagas e cursos em todos os níveis, formas e modalidades de ensino. Nesse

sentido, o Ensino a Distância (EaD), se configura como alternativa para que a população paraense tenha acesso à educação.

O Campus Castanhal ingressou no mundo EaD em 2014, ofertando cursos técnicos de nível médio, subsidiados pela Rede e-Tec Brasil. Essa experiência permitiu que uma estrutura fosse criada, com sala e equipamentos voltados para o ensino à distância. No entanto, após o término desse programa, o campus não ofereceu mais cursos nessa modalidade e deixou de ser formalmente um polo.

No intuito de retomar as atividades de ensino e projetar o campus Castanhal novamente no cenário EaD, foi criado o Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância - Polo EAD Castanhal, vinculado ao Campus Castanhal, instituído pela Resolução IFPA/CONSUP nº 207/2021, de 25 de janeiro de 2021, que autorizou o seu funcionamento a partir de 1º de fevereiro de 2021, sendo convalidada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 249/2021, de 01 de março de 2021.

De posse da autorização de funcionamento, o polo EaD Campus Castanhal, passará a oferecer cursos nos diversos níveis de ensino, a começar pelos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Visando nortear as atividades de EaD no Campus Castanhal, faz-se necessário:

- Formar equipe de profissionais multidisciplinares para constituir equipe de EaD no Campus Castanhal;
- Consolidar o ensino a distância por meio da oferta de cursos e do apoio ao ensino presencial, visando à formação e qualificação de profissionais para os diversos setores da economia, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade;
- Interiorizar os serviços educacionais oferecidos pelo IFPA para a comunidade do entorno do município de Castanhal que apresentam uma série de desafios para acessar educação de qualidade.;
- Dar assistência aos docentes do Campus para elaboração de cursos FIC na modalidade EaD visando a complementação de carga horária do servidor.

6.8 Políticas de Ações Afirmativas e Educação Inclusiva

A Educação é um Direito de Todos, diz a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 205. Com esta assertiva se abre a discussão sobre a educação inclusiva que fundamentada em princípios filosóficos, políticos e legais dos direitos humanos, compreende a mudança de concepção pedagógica, de formação docente e de gestão.

Nas políticas de ações afirmativas e Educação inclusiva no IFPA Campus Castanhal são observados os objetivos e diretrizes da política educacional do país, baseado na legislação que assegura o acesso de todos a um sistema educacional inclusivo, assim sendo, na perspectiva da política de Assistência Estudantil do IFPA, baseada no Decreto 7.234/2010 e, na Resolução nº064/ CONSUP de 22 de março de 2018 se deve, respectivamente, garantir no IFPA Campus Castanhal, o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades. Neste sentido, a política de ações afirmativas e inclusivas do Campus Castanhal se estruturam por meio dos núcleo NAPNE e NEABI.

O NAPNE (Núcleo de Apoio a Pessoa com Necessidades Especiais), promove a disseminação da cultura da inclusão e a inserção das temáticas inclusivas no ensino, na pesquisa e na extensão; desenvolve ações de implementação das políticas de inclusão, conforme as demandas existentes no Campus e as diretrizes do Ministério da Educação por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, na região de abrangência do Campus; contribui na implementação de políticas de permanência e conclusão com êxito dos alunos com necessidades educacionais específicas; promove a cultura da inclusão para que construa conhecimentos técnicos e valores sociais durante seu percurso formativo que oriente a sua vida social de forma consciente e comprometida; estimula a educação para o exercício da cidadania, a convivência, a aceitação da diferença, a quebra das barreiras atitudinais, arquitetônicas e comunicacionais; elabora programas de atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas do Campus, bem como auxiliar os professores no planejamento de suas aulas para atendimento dos alunos com necessidades educacionais específicas; contribui na implementação de políticas de acesso para execução do processo seletivo, a fim de assistir o candidato naquilo que ele necessitar para realização do exame; articula os diversos setores do IFPA, nas atividades relativas à inclusão, na definição de prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software, material didático pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas e estimulo à aquisição e desenvolvimento de tecnologia assistiva; elabora e executa o Plano de Atendimento Educacional Especializado, considerando a particularidade de cada estudante e suas necessidades educacionais específicas; a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos e da tecnologia assistiva disponibilizadas a fim de ajustar as demandas do estudante; orienta professores e familiares sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensina a usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; estabelece articulação com os professores visando à disponibilização dos serviços dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação e aprendizagem nas atividades escolares.

Em relação a questões Etnicorraciais o NEABI, norteia e propõe ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir das matrizes africanas e indígenas; incentiva ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra e indígena ao ensino gratuito, garantindo a efetivação das ações afirmativas; estimula a produção científica, tecnológica, extensionista e pedagógica no âmbito das questões etnicorraciais; colabora em ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado à educação etnicorracial; promove a realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionadas à temática, buscando a implementação de projetos de valorização e reconhecimento dos sujeitos negros e indígenas no contexto do Campus Castanhal.

O campus Castanhal possui implementadas ações afirmativas que objetivam o fortalecimento de acesso, permanência, êxito e inclusão social dos estudantes. Por meio dessas ações no processo seletivo para ingresso nos cursos, são ofertadas vagas exclusivas aos candidatos agricultores familiares, aquicultores, pescadores, candidatos com deficiência, egressos de cursos técnicos das áreas de ciências agrárias ou ambiental, de cursos técnicos na área de produção alimentícia e egressos do PROJOVEM, PRONERA , Casa Familiar Rural ou Escola Familiar Agrícola.

6.9 Políticas de Educação Ambiental

A Política de Educação Ambiental do IFPA, tem como documentos de referência a Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e deve ser entendida enquanto “processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. (Art. 1º da Lei nº 9.795/99).

Neste sentido, O campus Castanhal vem buscando refletir sobre a educação ambiental a partir de diversas ações articuladas de ensino, pesquisa e extensão.

No âmbito do ensino, foram criados vários componentes curriculares nos diferentes cursos do Campus que tratam da temática e um curso especifico de Técnico em Meio Ambiente que desenvolve um conjunto de ações de educação ambiental como a Semana de Meio Ambiente. Em relação à pesquisa e extensão, há o incentivo ao desenvolvimento de ações que preserve o meio ambiente, assim como promovam uma perspectiva de sustentabilidade na formação profissional.

Nesta seara, o campus conta ainda com uma Comissão multidisciplinar de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que vem tralhando ações no sentido de atender ao Plano de Logística Sustentável do Instituto, além de promover campanhas de conscientização ambiental, diagnosticar possíveis problemas e riscos ambientais no campus, e propor melhorias de caráter sócio-ambiental que valorize uma relação sociedade e natureza mais harmônica e duradoura. Entre as propostas estão:

- Redução do uso de produtos químicos de natureza contaminante e prejudicial aos seres humanos e ao ambiente;
- Construção de uma cultura do cuidado ao meio ambiente e aos seres humanos, buscando trabalhar valores como tolerância, paciência, solidariedade e ética;
- Reaproveitamento de produtos e processos que possam gerar novas formas de uso, visando à economia de matéria prima;
- Reciclagem de materiais orgânicos e inorgânicos, buscando ampliar o uso sistêmico dos produtos e processos no Campus;
- Conscientização e sensibilização dos docentes, educandos e técnicos para economia de matéria e energia no Campus;
- Sensibilização da gestão no sentido de aplicação da legislação ambiental e compras de produtos e serviços com bases sustentáveis.

Nos cursos ofertados, as políticas são desenvolvidas objetivando estimular a formação de uma consciência crítica entre os discentes, na busca da construção e convivência em uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios de liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade. Dessa forma, nas diversas ações desenvolvidas nos cursos são priorizadas a realização de atividades não poluidoras, o gerenciamento de recursos naturais e a qualidade ambiental.

6.10 Políticas de Educação no Campo

Desenvolver ações voltadas à Educação do Campo e é um dos compromissos do IFPA Campus Castanhal, pois estas se constituem como indispensáveis para a superação do cenário de desigualdades sociais e contribuem com um projeto de emancipação humana, em que os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais sejam valorizados eassegurados.

Neste sentido, se destacam como principais políticas de educação do campo no Campus Castanhal:

- ✓ A manutenção de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras rurais com os princípios da educação do campo e do enfoque Agroecológico;
- ✓ A realização de cursos de formação profissional, prioritariamente para jovens e adultos a partir dos princípios da educação do campo e enfoque agroecológico, utilizando a alternância pedagógica como estratégia de formação;
- ✓ A Formação de educadores e educadoras do campo a partir da Licenciatura em Educação do Campo e da Especialização em Educação do Campo, a fim de garantir o desenvolvimento metodológico adequado aos princípios da educação do campo;
- ✓ O Lançamento de editais de seleção que contemplem ações afirmativas voltadas a cidadãos do Campo.

6.11 Política de Certificação Profissional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA emitirá certificados e diplomas a seus discentes concluintes dos cursos ofertados por seus campi, nos termos da legislação vigente.

Para fins de validade dos certificados e diplomas emitidos pelo IFPA, é necessário que o Projeto Pedagógico de Curso – PPC seja autorizado pelo Conselho Superior – CONSUP, exceto quando se tratar de cursos de Formação Inicial Continuada – FIC ou de Qualificação Profissional, pois estes são conferidos pela Pró-reitoria de Ensino – PROEN.

Para cursos FIC ou de Qualificação Profissional e de educação superior de Pós-graduação Lato Sensu serão emitidos certificados de conclusão de curso. Já para os Técnicos de Nível Médio, de educação superior de Graduação e de Pós-graduação Stricto Sensu serão expedidos diplomas.

O discente fará jus à certificação de conclusão de curso, em todos os cursos e níveis, quando integralizar o currículo ao qual foi submetido. A integralização curricular compreende o desempenho com aprovação de todos os componentes – disciplinas e atividades acadêmicas de formação – previstos na matriz curricular do curso, com frequência mínima de 75% do total das aulas necessárias para o cumprimento da carga horária total obrigatória.

A integralização dos cursos de educação superior de Graduação, quando estes forem convocados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, conforme a Lei nº 10.861/2004, fica condicionada à situação regular do discente perante o referido exame, comprovada por meio de relatório de regularidade emitido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Serão expedidos, na educação superior de Pós-graduação Lato Sensu, certificados de Aperfeiçoamento e Especialização, enquanto que na Pós-graduação Stricto Sensu serão emitidos diplomas de Mestrado e Doutorado.

Quando estabelecido no PPC, a integralização curricular estará condicionada à defesa do trabalho de conclusão de curso nos cursos técnicos e de graduação; à monografia, nos cursos de Especialização; ou tese, nos de mestrado e doutorado.

Como Instituição Certificadora, credenciada pelo Ministério da Educação, o IFPA poderá emitir certificado de conclusão do Ensino Médio com base nos resultados obtidos por estudantes no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, até 2008, ou no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nos termos dos Art. 37 e 38 da Lei nº 9.394/1996, e no disposto na Resolução CNE/CEB nº 03/2010 e na Portaria Normativa nº 10/2012 MEC.

Poderá, ainda, nos termos das Leis nº 9.394/1996 e nº 11.892/2008, expedir certificação profissional a trabalhadores, com base no reconhecimento formal de saberes adquiridos por estudos não formais ou por experiência no mundo do trabalho, requeridos para o exercício da profissão, mediante processo de avaliação específica.

Será observado, na emissão dos certificados e diplomas, o emprego da obrigatoriedade da flexão de gênero para conferir título profissional ou grau obtido pelo discente, conforme previsto na Lei nº 12.605/2012.

O IFPA, no usufruto de sua autonomia institucional, determinada pela Lei nº 11.829/2008, Art. 2º, § 3º, emitirá, aos discentes concluintes dos cursos ofertados por seus campi, certificados e diplomas, nos termos da Lei nº 9.394/1996.

Para cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – FIC ou de Qualificação Profissional serão emitidos certificados de conclusão de curso de capacitação, aperfeiçoamento, especialização ou de atualização de profissionais, nos termos do Art. 7º, II, da Lei nº 11.892/2008, com ou sem elevação da escolaridade, em conformidade com o previsto no Projeto Pedagógico de Curso – PPC

Para cursos Técnicos de Nível Médio, ofertados na forma de ensino integrado, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de ensino presencial ou a distância, ou no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Jovens e Adultos – EJA - EPT – será emitido diploma de Técnico de Nível Médio, com validade em todo o território nacional, bem como habilitará o egresso ao exercício da profissão ou a prosseguir estudos em educação superior, nos termos do Art. 36-D da Lei nº 9.394/1996.

Quando os cursos Técnicos de Nível Médio forem organizados e estruturados em etapas com terminalidade, ofertados na forma de ensino concomitante ou subsequente, será emitido pelo IFPA certificado de qualificação para o trabalho, após conclusão de cada etapa pelo discente, nos termos da Lei nº 9.394/1996, Art. 36-D, parágrafo único, desde que previsto no PPC do curso.

A diplomação de concluintes de curso Técnico de Nível Médio, na forma de oferta do ensino concomitante ao Ensino Médio, exigirá, obrigatoriamente, que o discente comprove a conclusão do Ensino Médio ou de ensino equivalente.

Conforme o Art. 2º, § 1º da Lei nº 11.892/2008, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais no que tange à regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior. O IFPA igualmente registrará e expedirá os certificados e diplomas dos cursos ofertados por seus campi, os quais terão validade em todo o território nacional, desde que o PPC do curso esteja devidamente aprovado e autorizado por seu Conselho Superior – CONSUP.

Quando se tratar de cursos superiores de Graduação, estes precisam estar devidamente cadastrados no sistema e-MEC e reconhecidos pelo órgão competente do Ministério da Educação – Lei nº 11.892/2008, Art. 2º, § 3º. Os diplomas desses cursos somente poderão ser expedidos após a publicação da portaria de reconhecimento de curso, emitido por órgão competente do Ministério da Educação, ou caso o pedido de reconhecimento de curso tenha sido protocolado dentro do prazo estabelecido pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Se até a conclusão da primeira turma não tiver sido decidido o reconhecimento, o IFPA registrará e expedirá os diplomas com base no Art. 63 da Portaria Normativa nº 40 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 239, de 13 de dezembro de 2007, e republicada em 29 de dezembro de 2010.

Serão conferidos aos discentes dos cursos superiores de Graduação, ofertados na modalidade de ensino presencial ou a distância, os graus de Licenciado, Tecnólogo ou Bacharel, conforme itinerário formativo de cada curso. Os respectivos graus, conferidos por diplomas registrados pelo IFPA, terão validade em todo o território nacional, conforme dispõe a Lei nº 11.892/2008, Art. 2º, §§ 1º e 3º.

A educação superior de Pós-graduação Lato Sensu, prevista na Lei nº 9.394/1996, Art. 44, III, será ofertada pelo IFPA por meio de cursos de Aperfeiçoamento e de Especialização, destinados a candidatos portadores de diploma de curso de graduação. Aos discentes concluintes desses cursos serão emitidos certificados de conclusão, com observância dos termos da Resolução CNE/CES nº 01/2007 quando se tratar de curso de Especialização.

Os cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado Profissional ou Acadêmico e de Doutorado só poderão ser ofertados após aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior – CAPES e, posteriormente, pelo CONSUP. Os discentes desses cursos que integralizarem todos os componentes curriculares de seus programas, tiverem seus trabalhos de conclusão de curso qualificados e forem aprovados na defesa de suas teses serão diplomados, nos termos da legislação vigente.

As diretrizes e procedimentos para solicitação e emissão de certificados e diplomas de conclusão de curso constam no regulamento didático pedagógico do ensino no IFPA.

6.12 Responsabilidade Social do Campus

De acordo com Plano Pedagógico Institucional do IFPA, o princípio da responsabilidade social nas práticas acadêmicas do IFPA admite que se valorize o compromisso institucional em prol da inclusão social, da diversidade cultural entre grupos sociais para o exercício da cidadania. Professores e alunos que constituem diferentes segmentos sociais, no decurso das práticas acadêmicas, engajam-se pela emancipação dos indivíduos e podem tornar-se agentes transformadores de determinadas realidades.

Partindo deste princípio, o Campus Castanhal busca contribuir com a inclusão social e com o desenvolvimento econômico e social da região, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, orientadas para o bem-estar da coletividade e da comunidade acadêmica, ofertando cursos que estejam de acordo com as demandas sociais locais, produzindo pesquisas que beneficiem a comunidade local, e envolvendo a comunidade em suas ações no sentido de integrar o Campus à região como um agente de transformação social.

7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

Neste capítulo, será apresentada a situação atual e as projeções de oferta de cursos do Campus Castanhal para o período de 2019-2023.

7.1 Descrição da situação atual e projeções de oferta de cursos em todos os Campi do IFPA para o período de 2019-2023

O Campus Castanhal oferta vagas em cursos nas diversas modalidades de ensino (Integrado, PROEJA, Subsequente, Graduação e Pós-Graduação). Para os próximos anos cinco anos, o Campus Castanhal pretende manter a oferta nos cursos já existentes, e ampliar o número de cursos regulares de forma paulatina em todas as modalidades de ensino, conforme demonstrado nos Quadros 2 e 3.

Quadro 5 - Oferta de cursos em 2018

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de Funcionamento	2018		
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	Matutino/ Vespertino	40	8	320
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado - PROEJA	Matutino/ Vespertino	46	3	140
Médio	Informática	Presencial	Integrado	Matutino/ Vespertino	35	2	35
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	Matutino ou Vespertino	40	3	120
Médio	Agroindústria	Presencial	Subsequente	Matutino/ Vespertino	40	4	160
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Subsequente	Vespertino ou noturno	35	2	70
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	Matutino/ Vespertino	40	2	80
Médio	Florestas	Presencial	Subsequente	Matutino/ Vespertino	35	2	70
Superior	Agronomia	Presencial	Bacharelado	Matutino/ Vespertino	40	4	160
Superior	Eng. de Pesca	Presencial	Bacharelado	Matutino/ Vespertino	40	2	40
Superior	Eng. de Alimentos	Presencial	Bacharelado	Matutino/ Vespertino	35	2	70
Superior	Aquicultura	Presencial	Tecnologia	Matutino/ Vespertino	40	2	80
Superior	Informática	Presencial	Licenciatura	Noturno	40	3	120
Pós-Graduação	Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	Presencial	Mestrado	Matutino/ Vespertino	22	3	68
Pós-Graduação	Agronomia (Ciência do solo)	Presencial	Mestrado	Matutino/ Vespertino	9	1	9
Pós-Graduação	Agronomia (Produção Vegetal)	Presencial	Doutorado	Matutino/ Vespertino	11	1	11

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Quadro 6 - Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023.

Programação de Cursos IFPA Campus Castanhal					Programação anual da oferta de vagas para o processo seletivo														Total de Vagas 2019-2023
Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de Funcionamento	2019			2020			2021			2022			2023			
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	Integral	40	3	120	40	3	120	40	3	120	40	3	120	40	3	120	**600**
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado - PROEJA	Integral	50	1	50				50	1	50	50	1	50	50	1	50	**200**
Médio	Florestas	Presencial	Integrado - PROEJA	Integral													40	1	40	**40**
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado - PROEJA	Integral										40	1	40	40	1	40	**80**
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	Integral										40	1	40	40	1	40	**80**
Médio	Informática	Presencial	Integrado	Integral	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	**175**
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	Integral	40	3	120	35	3	105	40	3	120	40	3	120	40	3	120	**585**
Médio	Agroindústria	Presencial	Subsequente	manhã ou tarde	35	2	70	35	1	35	35	2	70	35	1	35	35	2	70	**280**
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Subsequente	Noite	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	**175**
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	Integral	40	1	40	40	1	40	40	1	40							**120**
Médio	Florestas	Presencial	Subsequente	Integral	35	1	35				35	1	35	35	1	35				**105**
Médio	Agrimensura	Presencial	Subsequente	Noite							35	1	35	35	1	35	35	1	35	**105**
Médio	Georreferenciamento em imoveis	Presencial	Especialização técnica								35	1	35	35	1	35	35	1	35	**105**
Superior	Agronomia	Presencial	Graduação	Integral	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	**200**
Superior	Eng. de Pesca	Presencial	Graduação	Integral	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	**200**
Superior	Eng. de	Presencial	Graduação	manhã ou tarde	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	**175**
Superior	Licenciatura em Informática	Presencial	Graduação	Tarde ou Noite	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	**200**
Superior	Licenciatura em Educação do	Presencial	Graduação	Integral				40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	**160**
Superior	Licenciatura em Letras	Presencial	Graduação	Noite										40	1	40	40	1	40	**80**
Superior	Tecnologia em Aquicultura	Presencial	Graduação/Tecnólogo	Noturno ou Vespertino													40	1	40	**40**
Pós-Graduação	Aquicultura e	Presencial	Especialização								20	1	20	20	1	20	20	1	20	**60**
Pós-Graduação	Rede de Computadores	Presencial	Especialização								20	1	20				20	1	20	**40**
Pós-Graduação	Educação do	Presencial	Especialização		40	1	40				40	1	40				40	1	40	**120**
Pós-Graduação	Integração Lavoura,	Presencial	Especialização								20	1	20				20	1	20	**40**
Pós-Graduação	Agroecologia e Cooperativismo na Amazônia	Presencial	Especialização								30	1	30							**30**
Pós-Graduação	Agroecologia e Cooperativismo na Amazônia	EAD	Especialização											50	4	200				**200**
Pós-Graduação	Produção Vegetal	Presencial	Esapecialização								20	1	20				20	1	20	**40**
Pós-Graduação	Integração Lavoura,	Presencial	Mestrado											20	1	20	20	1	20	**40**
Pós-Graduação	Desenvolvimento Rural e Gestão de	Presencial	Mestrado		20	1	20	24	1	24	24	1	24	24	1	24	24	1	24	**116**
Pós-Graduação	Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	Presencial	Doutorado								20	1	20	20	1	20	20	1	20	**60**
Total					**720**			**589**			**964**			**1099**			**1079**			**4451**

Fonte: IFPA, 2019 (Revisão PDI 2019-2023).

8 PERFIL DO CORPO DOCENTE

Neste capítulo, serão apresentados a composição, plano de carreira, critérios de seleção e contratação e cronograma e plano de expansão do corpo docente.

8.1 Composição

Para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, o IFPA Campus Castanhal, conta com um quadro docente constituído de 130 docentes efetivos, dos quais 35 têm o título de Doutor, 65 são Mestres, 23 são Especialistas e 7 possuem somente a Graduação. Sendo que quadro de mestres e doutores do Campus vem evoluindo nos últimos anos de forma expressiva e continuará a evoluir para os próximos 5 anos conferindo qualidade às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Campus.

Tabela 1 apresenta a evolução do corpo docente nos últimos cinco anos de vigência do PDC anterior.

Tabela 1 – Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
20h	1	1	1	1	1
40h	4	4	3	5	3
Dedicação Exclusiva (DE)	78	77	98	119	127

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Figura 3 - Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

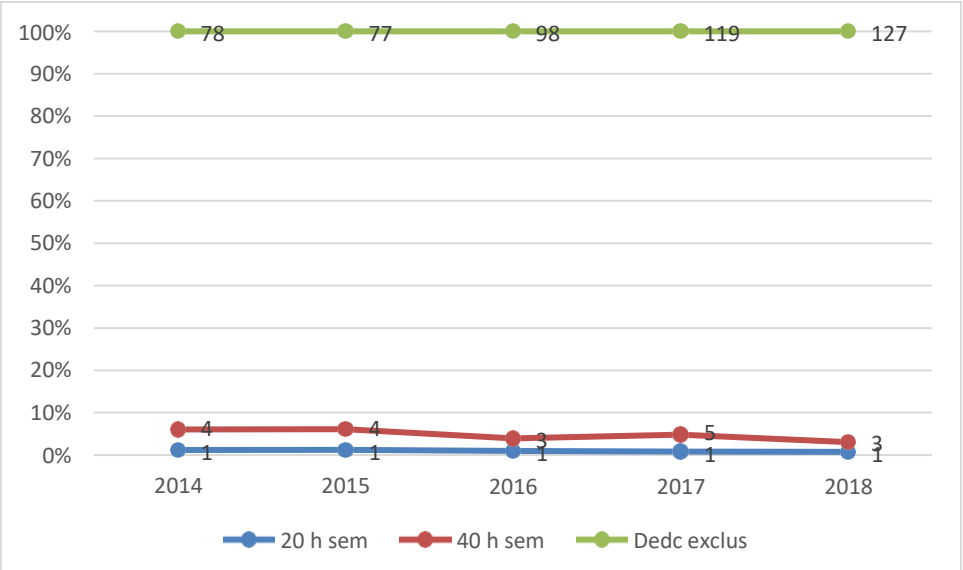

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

A Tabela 2 apresenta o quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Tabela 2 - Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Regime de Trabalho	Ensino Superior	Especialização / Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado
20h	0	1	0	0
40h	0	1	2	0
DE	4	20	65	38
Total	4	22	67	38

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

8.2 Plano de carreira

A Lei nº 12.772/2012 estruturou a partir de 01 de março de 2013, quando passou a vigorar, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. A composição da nova Carreira de Magistério Superior, passou a ser composta pelos cargos, de nível superior, de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior; Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular - Livre do Magistério Superior; Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular - Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

A partir de 01 de março de 2013, a Carreira de Magistério Superior do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), de que trata a Lei nº 7.596, de 1987, passa a pertencer ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal de que trata a Lei nº 12.772/2012, assim como os cargos de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do PUCRCE passam a integrar a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. A partir da instituição do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, o desenvolvimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá mediante progressão funcional e promoção, na forma disposta na Lei nº 12.772/2012. A progressão na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá com base nos critérios gerais estabelecidos no Art. 12 desta Lei.

Com o intuito de otimizar os recursos financeiros, visando a atingir o maior número de servidores capacitados e qualificados, a proposta para este Plano é seguir o programa de qualificação e Valorização dos Servidores do IFPA, em que a CDA/DGP, juntamente com a PROEN e PROPPG, consolidará as todas das demandas dos campi para assim propor ações de capacitação e qualificação necessárias para o desenvolvimento profissional.

Na Tabela 3, é apresentado o plano previsto para evolução de capacitação do corpo docente para a vigência do PDC entre 2019 e 2023.

Tabela 3 - Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Capacitação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de Docentes Capacitados	39	39	39	39	39

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

8.3 Critérios de seleção e contratação

O ingresso nos cargos de provimento efetivo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal ocorrerá sempre no Nível 1 da Classe D - I, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

No concurso público, será exigido diploma de curso superior em nível de graduação e poderá ser organizado em etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame e estabelecerá as características de cada etapa do concurso público e os critérios eliminatórios e classificatórios do certame.

8.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

Os procedimentos para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público são regidos pela Lei nº 8.745/93. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a admissão de professor substituto e professor visitante.

8.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente

A projeção de abertura de vagas para ingressos de alunos, a serem ofertadas pelo Campus nos próximos anos estão em harmonia com a projeção de quantidade de professores

no Campus, respeitando a relação professor/aluno na média de 1 para 20. Em que pese as especificidades do Campus, este extrapola em torno de 10% aos limites da Portaria nº 246/2016-MEC-SETEC, entretanto para planejar a evolução do corpo docente foi levada em consideração estas especificidades, além dos aspectos normativos.

Na Tabela 4, é apresentado o plano de evolução do corpo docente do Campus, por regime de trabalho, para os próximos cinco anos de vigência do PDC.

Tabela 4 - Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos.

Regime de Trabalho	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
20h	1	1	1	0	0
40h	1	1	1	1	1
DE	128	128	128	129	129

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

A qualificação do Corpo docente é um fator muito importante para o sucesso desta instituição, a projeção deste PDC vislumbra um quadro com o dobro de doutores em relação ao ano de 2018, saindo de 35 doutores para 74 em 2023.

A Tabela 5 apresenta o plano de evolução de qualificação do corpo docente para a vigência do PDC 2019 - 2023.

Tabela 5 – Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Qualificação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Graduação	5	3	2	1	1
Especialização	13	8	5	3	2
Mestrado	52	57	58	54	53
Doutorado	60	62	65	72	74

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

8.6 Experiência dos docentes no magistério

O quadro de docentes que atuam no Campus Castanhal, em sua maioria, possuem ampla experiência no magistério, sendo considerável parte dos doentes ainda remanescentes da Escola Agrotécnica de Castanhal. A de se observar também, que o quadro docente do Campus vem se renovando, últimos quatro anos houve um incremento expressivo de docentes no Campus, em

torno 35%, em virtude das necessidades geradas pelas mudanças ocorridas no Campus e implementação de novos cursos. O Campus conta ainda com a Direção de Ensino, e o Departamento de Ensino e Políticas Educacionais que dá suporte pedagógico aos docentes, além de realizar jornadas pedagógicas a cada ciclo semestral.

9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Neste capítulo, serão apresentados a composição, plano de carreira, critérios de seleção e contratação e cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo.

9.1 Composição

A Lei nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências, estruturou o Plano de Carreira em 5 (cinco) níveis de classificação, com 4 (quatro) níveis de capacitação.

Nos últimos anos o quadro de técnicos-administrativos no Campus Castanhal cresceu timidamente, em torno de 10%. Entretanto já se consegue observar uma mudança no perfil dos TAEs lotados no Campus, já que muitos destes servidores são provenientes ainda da estrutura da antiga escola agrotécnica e suas cargos em muitos casos já estão em processo de extinção e se enquadram com níveis de classificação A, B e C, que tem como exigência apenas o ensino fundamental, representando 36% da força de trabalho TAE lotada no Campus. Desde o surgimento do IFPA esta realidade vem mudando, e os TAEs lotados no Campus são de nível D e E, tendo como exigência mínima escolaridade nível médio para os cargos de nível D e nível superior para os cargos de nível E, representando 64% da força de trabalho TAE lotada no Campus.

Esta mudança de perfil no quadro de TAE vem resultando em uma maior atuação desta categoria em cargos de gestão em detrimento da atuação em tarefas operacionais do dia a dia do campus.

A Tabela 6 apresenta a evolução do corpo técnico-administrativo por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Tabela 6 – Evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
20h	2	2	2	2	2
25h				1	1

40h	100	98	103	113	110
Total	102	100	105	116	113

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Figura 4 - Evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos

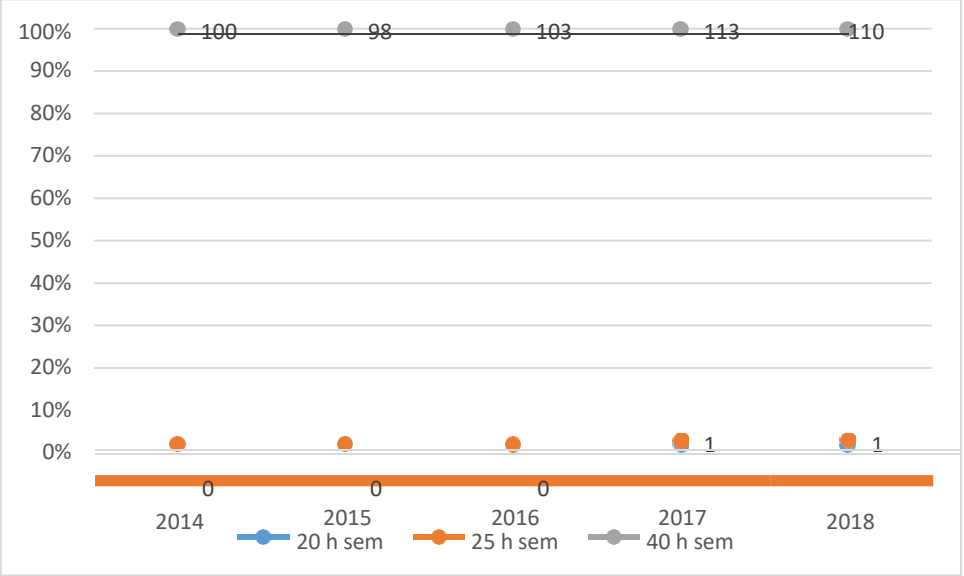

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

A Tabela 7 apresenta o quantitativo do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 7 – Quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Nível de Classificação	Ensino Fundamenta	Ensino Médio	Graduação	Especialização / Aperfeiçoamento	Mestrado	Total
A	0	3	3	0	0	6
B	2	2	0	1	0	5
C	7	7	7	7	1	29
D	1	13	9	15	9	47
E	0	0	4	15	7	26
Total	**10**	**25**	**23**	**38**	**17**	**113**

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

A Tabela 8 apresenta o quantitativo e percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 8 - Quantitativo e percentual do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018

Nível de classificação	Quantitativo	Percentual
Classe A	6	5,30%
Classe B	5	4,42%
Classe C	29	25,66%
Classe D	47	41,59%
Classe E	26	23%
Total	**113**	**100%**

9.2 Plano de carreira

O Plano de Carreira dos Técnicos – Administrativos, ditado pela Lei 11091/2005, vislumbra as atribuições específicas e observa os requisitos de qualificação e competências para cada cargo, sendo as atribuições gerais para os TAEs:

I - Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico administrativo ao ensino;

II - Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;

III - Executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

O plano de carreira é distribuído por classe: A, B, C, D e E, sendo as classes A, B e C correspondente aos cargos de nível fundamental; a classe D, corresponde aos cargos de nível médio; e a classe E correspondente aos cargos de nível superior, conforme estrutura de cargos do órgão e exigência mínima do edital para ingresso neste IFPA.

9.3 Critérios de seleção e contratação

A Seleção e Contratação de Técnicos-Administrativos para o Instituto é feito de forma centralizada via editais de concurso organizados pela Reitoria de acordo com a demanda dos Campi e dos códigos de vagas disponíveis.

Importante observar que mesmo já tendo atingido o limite da da Portaria nº 246/2016-MEC-SETEC, temos necessidade de contratação de um quantitativo maior de Técnicos Administrativos, tendo em

vista a grande demanda de trabalho devido as especificidades dos Campus. Constatamos a necessidade de contratação para os seguintes cargos:

- Técnico em Gestão Financeira
- Técnico em Contabilidade ou Contador
- Assistente em Administração
- Administrador
- Economista
- Assistente de Biblioteca ou Bibliotecário
- Técnico em Gestão de Alimentos
- Interprete de Libras
- Engenheiro Civil

De acordo com o PDI 2019-2023, do IFPA, o ingresso nos cargos do Plano de Carreira far-se-á no padrão inicial do 1º (primeiro) nível de capacitação do respectivo nível de classificação, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a escolaridade e experiência estabelecidas no Anexo II da Lei nº 11.091/05, alterada pela Lei nº 11.784/2008.

O regime jurídico dos cargos do Plano de Carreira é o instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/05.

Ressalta-se a inovação trazida pela Lei nº 13.530/2017 que acrescentou à Lei nº 8.745/1993 a possibilidade de contratação de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência, nos termos da legislação, matriculadas regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior nas instituições federais de ensino, em ato conjunto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação.

9.4 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo

Deverão ser apresentados requisitos de titulação e regime de trabalho, detalhando o perfil do quadro existente e do pretendido para o período de vigência do PDC.

A Tabela 9 apresenta a programação anual de expansão do corpo técnico-administrativo.

Tabela 9 - Plano de expansão do corpo técnico administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023

Regime de trabalho	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
20h	2	0	0	0	0	0

25h	1	0	0	0	0	0
40h	110	116	117	119	120	121

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

A Tabela 10 apresenta o Plano de oferta de cursos de qualificação para o corpo técnico-administrativo.

Tabela 10 - Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023.

Qualificação	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Ens. Fundamental incompleto	6	4	4	4	4	4
Alf. Sem Curso Regular	3	3	3	3	3	3
Ens. Fundamental Completo	1	3	3	3	3	3
Ensino Médio	10	26	26	26	26	26
Ens. Médio Técnico	15	0	0	0	0	0
Graduação	23	26	27	28	28	29
Especialização	38	35	33	31	28	28
Mestrado	17	18	20	23	26	26
Doutorado	0	1	1	1	2	2
Total	113	116	117	119	120	121

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

10 INFRAESTRUTURA

Neste capítulo, será apresentado o cronograma de infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDI, as informações sobre biblioteca, laboratórios de informática e equipamentos de tecnologia da informação, os recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo, e o Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais.

10.1 Cronograma de Infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDC

A previsão de evolução de infraestrutura do Campus Castanhal se baseou na retomada das 6 obras paralisadas no Campus. Para quantificar o Setor de Engenharia tomou como base os projetos já existentes. Como essas obras dependem de recursos e outros entraves

administrativos para serem retomadas, por isso não temos como precisar se serão ou não retomadas na vigência destes documentos, abaixo segue lista das obras paralisadas no campus:

- Bloco de Lab. Integrados de Produção Vegetal.
- Bloco de Lab. Integrados de Organismos Aquáticos.
- Bloco de Cozinha/Restaurante Estudantil.
- Complexo Esportivo do Campus.
- Bloco de Lab. Integrados de Geotecnologias.
- Bloco Pedagógico e Adm da Pós-Graduação.

Entretanto, esta previsão não está contemplando as obras relacionada aos Projeto do Açaí, que captou recursos externos e prevê a construção de 1 sala de aula, 1 banheiro, e 1 escritório, além da infraestrutura para beneficiamento do fruto.

Outras duas obras entraram na previsão do Campus durante segundo semestre de 2019, são elas a Casa da Farinha com aproximadamente 317m², e nova residência estudantil a ser construído com recursos do FNE que está em processo de negociação.

A Tabela 11[1] apresenta a dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDC

Tabela 11 - Dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDC.

Infraestrutura	Área atual em m²	Qtde atual (Unidade)	2019	2020	2021	2022	2023
Área de Convivência/ Lazer	1339,15	6	6	6	6	6	11
Quadra de Esporte/Ginásio Coberto	1180	2	2	2	2	2	3
Auditório	373,06	3	3	3	3	3	4
Banheiros	798	119	119	123	123	123	142
Biblioteca	561,24	1	1	1	1	1	2
Instalações Administrativas	2673,26	59	59	61	61	61	69
Laboratórios de Informática	150	3	3	3	4	4	5
Outros Laboratórios	872,77	11	11	11	11	11	14
Salas de aula	2071,94	39	39	39	39	39	45
Sala de Coordenação de Curso	263,65	11	11	11	11	11	27
Sala de Professores	182,80	7	7	7	7	7	9
Refeitório/Restaurante	479,03	1	1	1	1	2	2
Almoxarifado	159,60	1	1	1	1	1	1
Alojamento para alunos	114,47	6	6	6	6	6	6
Outros	7329,50	52	52	52	52	52	88

Fonte: IFPA, 2019 (Revisão PDI 2019-2023).

[1] A tabela 11 se baseou nos números de 2018, não está levando em consideração as obras relacionadas ao projeto Casa do Açaí, Casa da farinha e novo bloco de residências estudantis e conforme orientação da PRODIN não incluímos informações a tabela.

10.2 Biblioteca

O Campus Castanhal dispõe de Biblioteca Central, com prédio próprio e infraestrutura apropriada para o acervo e para os usuários, com espaço físico para estudo. A biblioteca do Campus funciona todos os dias letivos de 07 às 20h, seu quadro técnico é formado por 4 bibliotecárias, 1 auxiliar de biblioteca e 1 terceirizado e oferece aos usuários os seguintes serviços:

- Consulta ao acervo;
- Empréstimo, Devolução, Renovação, Reserva;
- Treinamento para acesso ao Portal de Periódicos da Capes
- Acesso ao Catálogo Online (Sistema Pergamum);
- Salas de estudo em grupo;
- Sala de estudo individual;
- Elaboração de Ficha Catalográfica;
- Wifi para acesso à Internet.
- Levantamento Bibliográfico
- Orientações de Normalização

Tabela 12 - Quantidade de títulos e exemplares, atuais e estimados para 2019 a 2023, de acervo bibliográfico.

Titulação	2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares
Livros	3404	11974	4279	16564	4707	18220	5178	20042	5695	22047	6265	24251
Periódicos	113	113	127	127	149	149	164	164	181	181	199	199
Revistas	3	3	6	6	16	16	18	18	20	20	22	22
Jornais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras de referências	65	194	71	225	78	248	86	273	95	300	104	330
Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DVD	239	755	262	830	288	913	317	1004	349	1104	384	1214
CD-Roms	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assinatura Eletrônicas	185	-	185	-	185	-	185	-	185	-	185	-
Outros	722	1431	794	1574	874	1731	961	1905	1057	2095	1162	2305
Livros	3404	11974	4279	16564	4707	18220	5178	20042	5695	22047	6265	24251
Periódicos	110	110	121	121	133	133	146	146	161	161	177	177
TOTAL												

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

.

10.3 Laboratórios de Informática e Equipamentos de Tecnologia da Informação

A infraestrutura atual do Campus Castanhal oferece aos seus alunos laboratórios de informática, Laboratório de Geoprocessamento e laboratório EAD.

Existe um projeto tramitando administrativamente aguardando aprovação para criação de um complexo de informática e todas as aquisições previstas são oriundas deste projeto.

A Tabela 13 apresenta a quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023.

Tabela 13 – Quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023.

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende adquirir em 2019	Pretende adquirir em 2020	Pretende adquirir em 2021	Pretende adquirir em 2022	Pretende adquirir em 2023	Pretende ter em 2023
Computadores	117	60	0	0	20	0	197
Notebooks	-	0	0	6	0	0	6
Impressoras	1	1	0	3	0	0	5
Projetores	5	1	0	0	0	0	6
Televisores	1	1	0	1	0	0	3
Nobreak/estabilizador	29	30	0	0	40	0	99
Switch/Roteador	13	12	0	0	10	0	35
Outros	1	1	0	0	0	0	2
Câmera IP tipo I	-	16	0	0	0	0	16
Scanner	-	0	0	1	0	0	1

Fonte: IFPA, 2019 (Revisão PDI 2019-2023).

10.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo

A previsão de do Campus Castanhal é de modernizar cerca de 50% do parque de seus computadores e notebooks até o fim da vigência desse plano, para isso deve constar no planejamento de aquisições centralizadas da Diretoria de Tecnologia da Informação. Esta previsão foi projetada de forma modesta tendo em vista as dificuldades orçamentárias previstas para os próximos anos.

A Tabela 14 apresenta a quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por tipo de equipamento.

Tabela 14 – Quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por tipo de equipamento.

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende adquirir em 2019	Pretende adquirir em 2020	Pretende adquirir em 2021	Pretende adquirir em 2022	Pretende adquirir em 2023	Pretende ter em 2023
Computadores	80	20	20	20	20	20	180
Notebooks	50	20	20	20	20	20	150
Impressoras	43	2	2	2	2	2	53

Televisores	13	1	1	1	1	1	18
Telefone	80	5	5	5	5	5	105
Switch/Roteador	61	5	5	5	5	5	86
Tablet	73	0	0	0	0	0	73
Projetores	87	0	0	0	0	0	87
Servidor de rede	2	1	1	1	1	0	6

Fonte: IFPA, 2019 (Revisão PDI 2019-2023).

10.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais

Com base nas suas características, finalidades e objetivos previstos na lei de criação dos Institutos Federais, o IFPA vem executando e propondo diretrizes para ampliação e adequação de sua infraestrutura física voltada para concepção de estruturas que permitam a inclusão de acessibilidade e sustentabilidade, já que são itens relevantes e obrigatórios em qualquer projeto. Neste sentido, todas as Ações de acessibilidade promovidas pelo Campus castanhal estão em consonância com a legislação sobre o tema vigente, são elas:

a) Lei nº 10.861/2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior e estabelece os requisitos de infraestrutura física para a oferta de cursos de graduação;

b) Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 10.048/2000, e estabelece prioridade de atendimento às pessoas com necessidades especificas, e Lei nº10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

c) Decreto nº 6.949/2009, que preconiza sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

d) Decreto nº 5.773/2006, que estabelece a infraestrutura física para as instalações acadêmicas;

e) NBR 9050/2004, que estabelece as normas de engenharia para os espaços físicos, visando atender as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O Núcleo de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE) é o núcleo responsável pelo acolhimento dos portadores de necessidades especiais no Campus Castanhal, é formado por equipe multidisciplinar trabalha no sentido de promover a inclusão no campus, entretanto ainda não conta como Revisor de Textos em Braille e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Tabela 15 - Ações de promoção da acessibilidade previstas

Ações	Ano de Execução				
	2019	2020	2021	2022	2023
Definir local de funcionamento do NAPNE, considerando os critérios de acessibilidade.	x				

Adquirir equipamentos e móveis para a efetivação do atendimento aos PNEs	x	x			
Realizar seleção para monitores dos projetos do NAPNE	x	x	x	x	x
Realizar levantamento da realidade do município quanto ao atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais	x				
Realizar levantamento da realidade do Campus Castanhal acerca do número de educandos com necessidades educacionais especiais	x				
Conhecer a experiência dos NAPNEs Regionais no processo de Inclusão do IFPA;	x	x			
Elaborar e efetivar projetos de capacitação na área da Inclusão Escolar para toda a comunidade escolar do Campus Castanhal	x	x	x	x	x
Constituir equipe de confecção de estratégias e materiais didáticos	x	x	x	x	x
Elaborar Projeto de Acessibilidade Arquitetônica do Campus Castanhal	x				
Elaborar plano de integração do campus com a comunidade de pessoas com necessidades especiais do município	x	x	x	x	

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

10.6 Plano de substituição de veículos

Nos últimos exercícios, não se conseguiu idealizar o plano de substituição da frota de veículos do IFPA devido às medidas de racionalização do gasto público que suspendeu novas aquisições de veículos de representação, de transporte institucional e de serviços comuns, e de locação de veículos, conforme as Portarias nº 67, de 1º de março de 2016 e nº 234, 19 de julho de 2017, alterado pela Portaria nº 179/2019 – ME, que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços.

11 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO IFPA

Neste capítulo, será apresentada a Estrutura Organizacional, os Órgãos Colegiados, as Políticas de Gestão do IFPA Campus Castanhal.

11.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

A estrutura organizacional do IFPA Campus Castanhal é um retrato do Campus e de como as unidades se relacionam entre si além de determinar as atribuições de cada unidade de forma clara. O organograma do Campus foi elaborado de acordo com Resolução 061/2016 CONSUP, e a IN 02/2017 PRODIN, e está em fase de aprovação de acordo com o Processo 23051.023850/2019-02.

Figura 5 - Estrutura Organizacional IFPA - Campus Castanhal

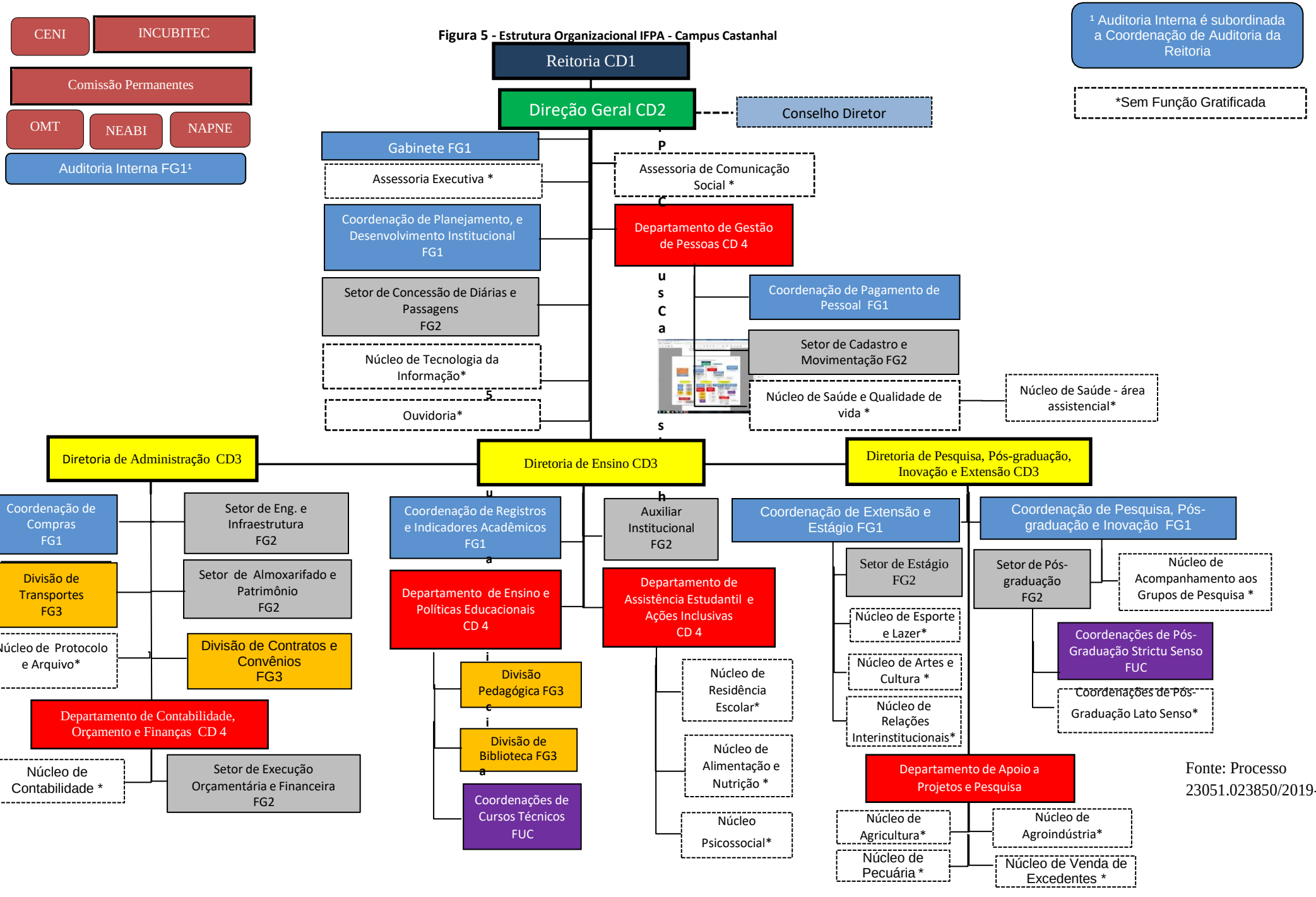

Fonte: Processo 23051.023850/2019-02

11.1.1 Estatuto do IFPA, Regimento Geral do IFPA e Regimento Interno do Campus

Estatuto do IFPA

O documento completo do Estatuto do IFPA, aprovado, na forma da Resolução nº 120/2020-CONSUP, encontra-se disponível neste link: https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/docs-inst/5245-resoluc-a-o-n-120-2020-consup-ifpa-estatuto-ifpa-1/file.

Regimento Geral do IFPA

O documento completo do Regimento Geral do IFPA, aprovado, na forma da Resolução nº 190/2020 - CONSUP, de 21 de dezembro de 2020, que regulamenta as atividades da administração superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a instituição, encontra-se disponível neste link: https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/docs-inst/5483-resolucao-n-190-2020-consup-ifpa-regimento-geral/file.

Regimento Interno do Campus Castanhal

O Regimento Interno do campus está em processo de construção com previsão de finalização para o ano de 2022.

11.2 Órgãos Colegiados

O Conselho Diretor (CONDIR) é a instância máxima de decisão Campus formado por representantes de todas as categorias escolhidos de forma democrática com mandato de dois anos.

11.2.1 CONDIR

O Conselho diretor do Campus Castanhal foi eleito em 2018, sendo sua vigência a partir de 2019, é formado por representantes de todas as categorias, escolhidos por seus pares, além dos diretores do Campus, representantes da sociedade civil e egressos, de acordo com o que preconiza o Regimento Geral do IFPA, Resolução 190/2020, em seus artigos 47 a 49.

11.3 Políticas de Gestão do IFPA

A política de gestão do Campus Castanhal está integrada e alinhada às políticas do IFPA como um todo, resguardando a devida autonomia administrativa e financeira do Campus quanto às tomadas de decisões.

11.3.1 Política de Gestão Integrada

O IFPA Campus Castanhal vem cada vez mais se alinhando e aproximando-se à Reitoria e aos demais campi do IFPA, no sentido de pensar e implementar as políticas institucionais. O modelo atual de gestão do Campus consiste num modelo de gestão democrática, participativa e transparente, que se realiza por meio da integração entre as direções do Campus e suas unidades. Essa integração é importante pois permite que as ações para o campus sejam pensadas de forma indissociada entre as áreas finalísticas (ensino, pesquisa, extensão) e áreas administrativas. O planejamento e a elaboração de documentos normativos, ocorrem por meio de processos democráticos e participativos que buscam ouvir os anseios de toda a comunidade acadêmica e as principais decisões são tomadas por órgão colegiado.

11.3.2 Política de Transparência da Gestão e de Acesso à Informação

Como política de gestão, o IFPA também irá promover um amplo programa de acesso à informação. Com a divulgar as informações da gestão do campus, disponibilizando para a comunidade em geral todas informações produzidas pela instituição, salvo as classificadas como sigilosas. O campus vem trabalhando na introdução dos processos digitais, com a utilização do Sistema Integrado de Gestão (SIG) e a meta é transformar toda tramitação de documentos e processo para a forma digital. O campus implementará ações institucionais em conformidade com a Política de Transparência da Informação, com o objetivo tornar mais transparente e acessível as informações públicas à comunidade.

A organização e gestão documental do campus passará por processo de classificação e avaliação do passivo, utilizando instrumentos de classificação como os disponibilizados pelo CONARQ E SINAR. Os documentos classificados com temporalidade alta serão digitalizados eletronicamente. Após a organização do arquivo do campus será disponibilizado instrumento de consulta como inventário ou guia no site do Campus garantindo assim o acesso às informações aos usuários.

11.3.3 Política de Gestão de Pessoas

No Campus Castanhal o provimento de servidores efetivos ocorre através de concurso público, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, e os professores substitutos (temporários) ingressam por meio de processo seletivo simplificado. As vagas para as contratações de professores substitutos decorrem de afastamentos de docentes efetivos nos termos da Lei 8.745/1993. As alocações dos servidores acontecem, nos temos da Resolução nº 126/2016/CONSUP, de 15 de julho de 2016, a qual trata de movimentação de pessoal (remoção, cessão, redistribuição) consideram o interesse institucional e vários outros aspectos, como: cargo, demandas dos setores, capacidade técnica, experiências anteriores, etc.

O instituto adota a realização de avaliações de desempenho na forma estabelecida pelos dispositivos legais, Lei nº 12.772/2012, para docentes e Lei nº 11.091/2005, para TAEs e nos

demais dispositivos normativos vigentes, assim, por meio dos critérios já estabelecidos nesses instrumentos, é possível constatar a meritocracia de cada servidor, ou seja, o desempenho e o mérito, caso exista, serão verificados no processo de progressão por mérito dos servidores docentes e técnico-administrativos, na forma que dispõe o plano de carreira de cada categoria.

Os cargos de direção (CD) e funções gratificadas (FG) no âmbito do Ministério da Educação, destinados às instituições federais de ensino são ocupados por servidores (docentes e TAEs), designados pela Gestão da unidade. Diferente da CD e da FG, a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC (também chamada de FUC), criada pela Lei nº 12.677/2012, é exercida exclusivamente por docentes que desempenhem atividade de coordenação de cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação stricto sensu. Essa escolha é realizada por colegiado para definir a ocupação da coordenação de um curso, procedimento que atende a exigências legais e normativas.

O Campus Castanhal está alinhado com a Reitoria no intuito de promover o desenvolvimento de competências profissionais dos servidores, em consonância aos objetivos estratégicos da instituição, através da estruturação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP. Além disso, a liberação de servidores para licença capacitação ou qualificação, é precedida de processo seletivo, via edital, tornando o processo de liberação mais eficiente e transparente.

As oficinas do PDI indicaram a necessidade de políticas de valorização dos servidores do Campus Castanhal. Dessa forma, é salutar que seja elaborado um Programa de Valorização e Qualidade de Vida para os Servidores do campus, em consonância com as políticas institucionais do Instituto, com foco na ergonomia, saúde, segurança, humanização, banco de talentos, gestão por competência, reconhecimento, esporte, cultura e lazer.

11.3.4 Políticas de Gestão por Processos

A gestão por processos é uma orientação conceitual que visualiza as funções de uma organização com base nas sequências de suas atividades, ao contrário da abordagem funcional tradicional. Esta abordagem permite melhor especificação do trabalho realizado, o desenvolvimento de sistemas, a gestão do conhecimento, o redesenho e a melhoria, por meio da análise do trabalho realizado de modo a identificar oportunidades de aperfeiçoamento.

Este sistema de gestão permite a análise, definição, execução, monitoramento e administração, incluindo o suporte para a interação entre pessoas e aplicações informatizadas diversas. A meta desse modelo é padronizar processos corporativos e ganhando em produtividade e eficiência.

A gestão de processos organizacionais do IFPA Campus Castanhal estará alinhada as políticas de gestão por processos institucionais, liderada pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos (EGPGP), cujo objetivo é modelar os processos de atividades e propor melhorias para torná-los mais céleres e eficazes, além do incentivo à utilização do Sistema Integrado de Gestão.

As ações no IFPA Campus Castanhal serão direcionadas a conhecer e modelar e padronizar e difundir os processos organizacionais desenvolvidos pela instituição; implantar melhorias nos processos, visando alcançar maior eficiência, eficácia e efetividade no seu desempenho no sentido de atender às expectativas da comunidade.

11.3.5 Políticas de Gestão de Riscos e Controles

O Campus Castanhal vem trabalhando de forma alinhada a Política de Gestão de Riscos e Controles do IFPA, onde se busca que as atividades tanto das áreas fim quanto das áreas meio tenham seus riscos mapeados em consonância com a Resolução n° 188/2017 - CONSUP/IFPA que regulamentou esta política.

A Gestão dos Riscos é realizada por meio do Plano de Ações e Metas (PAM), no qual anualmente é realizado mapeamento e tratamento dos riscos associados as ações e aos indicadores dos Objetivos Estratégicos.

11.3.6 Política de Meio Ambiente

O IFPA conta com instrumentos normativos norteadores as ações voltadas ao meio ambiente como a Política de Meio Ambiente, como o Plano Institucional de Meio Ambiente e

o Plano de Sustentabilidade Ambiental. Neste sentido o Campus Castanhal constituiu comissão local multidisciplinar entre Técnicos Administrativos, Docentes e Discentes no sentido de traçar diagnóstico ambiental do campus e desenvolver ações voltadas a diminuição de despesascom energia elétrica, água, papel e descartáveis; a realização de compras atendendo aos critériosde sustentabilidade; e o adequado manejo e destinação dos resíduos.

O envolvimento e sensibilização de toda comunidade acadêmica faz parte da política de meio ambiente do Campus Castanhal, com isso todos os planos de curso do Campus já contemplam ações transversais voltada a educação ambiental.

11.3.7 Modelo de Gestão do Campus

Em consonância com a Política de Gestão que vem sendo desenvolvida neste Instituto, a partir do PDC 2019-2023, o Campus Castanhal passará a adotar o Modelo de Excelência na Gestão (MEG). Esse modelo de gestão é voltado para instituições que tenham como princípio a gestão democrática e participativa e se baseia em 10 fundamentos: Pensamento sistêmico; Aprendizado organizacional; Cultura da Inovação; Liderança e constância de propósitos; Orientação por processos e informações; Visão de Futuro; Geração de Valor; Comprometimento com as pessoas; Foco no cidadão e na sociedade; Desenvolvimento de parcerias; Gestão participativa.

A excelência da gestão pública implica a adoção de métodos e instrumentos de gestão adequados, eficazes e eficientes, que favoreçam o alcance de padrões elevados de desempenho e qualidade como Planejamento Estratégico, Indicadores de Desempenho e ferramentas de monitoramento de resultados.

11.3.8 Governança Operacional do Campus

Para alcançar a Excelência na Gestão, é preciso que se tenha governança sobre as principais atividades desenvolvidas, de acordo com a missão institucional do Campus.

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, trata a governança pública como um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

A estrutura de governança do IFPA Campus Castanhal é orientada pelo guia de governança pública do Governo Federal (2018), pelo Regimento Interno do IFPA e pela estrutura organizacional do Campus.

A Figura 6 retrata a estrutura de governança do IFPA Campus Castanhal

Figura 6 - Estrutura de Governança

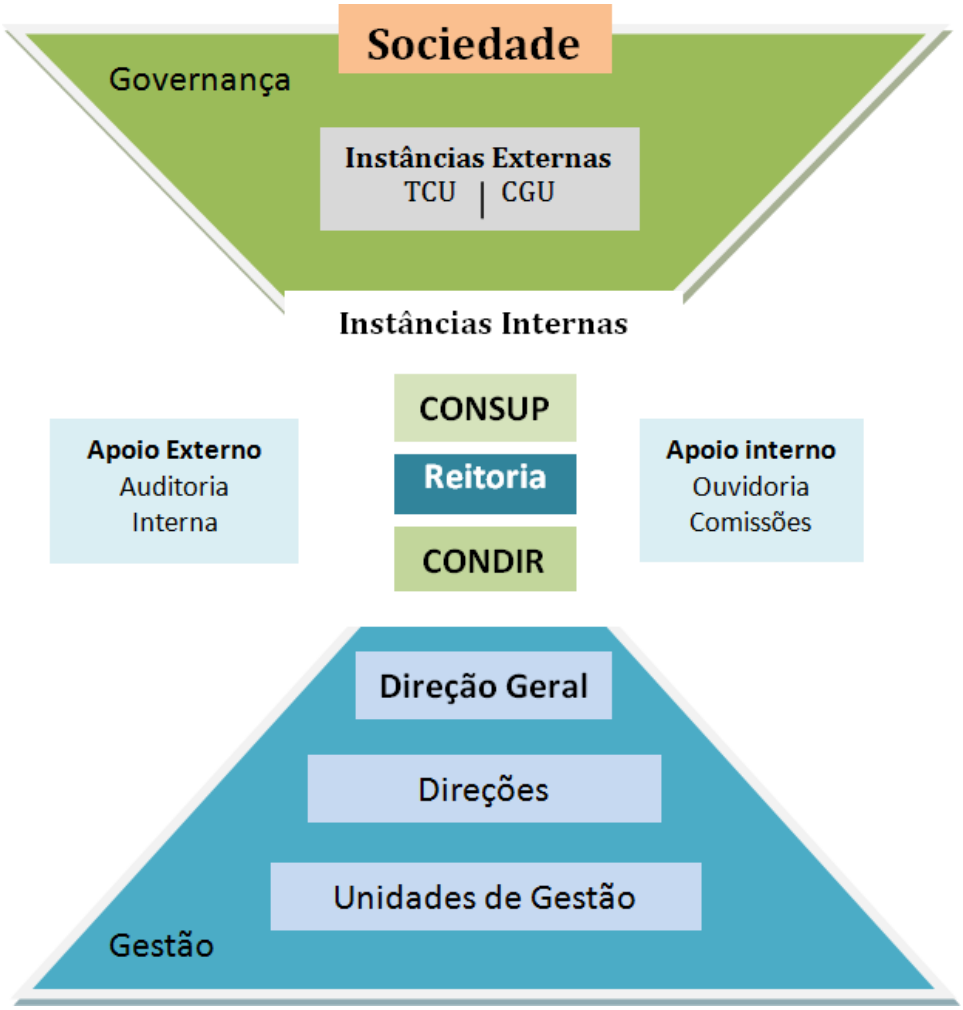

Fonte: CPDAI Campus Castanhal, 2019

12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Neste capítulo, são apresentados os programas de apoio pedagógico e financeiro, o estímulo à permanência, a organização estudantil e o acompanhamento dos egressos do IFPA.

12.1 Estímulos à permanência (concessão de auxílios, bolsas e fortalecimento de serviços)

Em 19 de julho de 2010 foi instituído o Decreto Nº 7.234, o qual dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – definindo que as ações de assistência estudantil deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e

acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. O IFPA, com base no PNAES, elaborou a Resolução N° 147/2016-CONSUP de 08 de setembro de 2016, que regulamenta sua Política de Assistência Estudantil, a qual subsidia a política de assistência estudantil de cada um de seus campi.

No IFPA Campus Castanhal o Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas (DAEAI) é o setor que realiza a execução da Política de Assistência Estudantil (PAE). O mesmo é responsável por desenvolver, apoiar e acompanhar programas, projetos e ações de assistência estudantil do Campus Castanhal, visando contribuir na permanência, êxito e formação individual e global dos estudantes. Também é responsável por garantir a otimização e eficácia na gestão dos recursos destinados à assistência estudantil. A definição da destinação destes recursos é realizada a partir do Fórum Interno de Assistência Estudantil, espaço permanente de debates e reflexões acerca da assistência estudantil, que acompanha e propõe as diretrizes para a efetividade do PAE.

A execução das ações do PAE do Campus Castanhal é realizada através da oferta de auxílio, que consiste no repasse financeiro diretamente ao estudante, nas seguintes modalidades: Auxílio Moradia, Auxílio Transporte, Auxílio Participação em eventos técnico científicos, culturais e esportivos, Auxílio creche e auxílio para a participação em projetos de pesquisa e extensão.

Todas as modalidades de auxílios são viabilizadas a partir de editais institucionais internos, e tem como público beneficiários os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de nível médio, Técnico (Integrados e subsequentes) e superiores do IFPA - Campus Castanhal, e que se encontrem em condições de vulnerabilidade social.

12.1.1 Residência Estudantil

Ofertamos ainda ações referentes a residência estudantil a estudantes oriundos de outros Municípios ou da zona rural do Município de Castanhal.

A Residência Estudantil do IFPA Campus Castanhal é oriunda da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal, e de outras nomenclaturas anteriores da Instituição que ofertava em sua organização o então "Internato". Primeiramente, atendia somente a estudantes do sexo masculino e posteriormente, a partir de 2010 passou também a ofertar residência feminina.

Na estrutura da antiga escola Agrotécnica Federal de Castanhal, para ingressar como "interno", era necessário participar de entrevista, na qual eram analisados alguns critérios, como

residir em município distante da instituição entre outros. Após a Resolução 147/2016 CONSUP/IFPA, o ingresso acontece através de edital próprio e os estudantes precisam estar de acordo com esta resolução, principalmente no que se refere à sua vulnerabilidade social, frequência e rendimento acadêmico.

O Regulamento Disciplinar Discente (RDD) aprovado em Agosto/2018 é a principal normativa que traz as normas e regras referente ao uso e permanência na residência e está em discussão o Regulamento da Residência Estudantil e da efetivação do Conselho da Residência Estudantil, que deverá ser concluído no 2º semestre de 2019.

Atualmente, temos 80 vagas na residência masculina e 90 na residência feminina. Os (as) estudantes ficam alojados em 03 blocos (A, B e C) em quartos com capacidade máxima de 10 estudantes por quarto. O quarto possui 05 beliches, 10 armários embutidos de madeira, 01 banheiro e 02 sanitários. Possui ainda uma área em comum, na parte de trás, com lavatório para lavar e estender roupas.

Alguns estudantes ficam alojados próximo aos setores de produção, pois atuam como bolsistas ou monitores nestes setores. E ainda temos estudantes que são da turma PROEJA, que estudam por Alternância (tempo-escola/tempo-comunidade) que ficam alojados no Centro de Treinamento.

Os estudantes regulares são orientados a ficarem na residência apenas durante a semana, e aos finais de semana se deslocarem para suas residências, porém alguns por residirem em municípios mais distantes ou devido situação financeira permanecem nos finais de semana na residência. Os estudantes do PROEJA (turmas de Alternância) ficam durante todo o período do tempo-escola, só retornando para suas residências no tempo-comunidade e nas férias.

Concluímos o período 2019.1, com a seguinte lotação de residentes no Campus:

Quadro 7 - Residentes no Campus Castanhal.

Local de Alojamento	Residentes (feminino)	Residentes (masculino)
Alojamentos A, B e C	87	79
Setores de Produção	0	21
Centros de Treinamento	0	12
TOTAL	87	112
TOTAL GERAL	**199**	

Fonte: DAEAI Campus Castanhal, 2019

12.1.2 Núcleo de Atendimento Médico e de Enfermagem

O Núcleo de atendimento médico e de enfermagem do IFPA Campus Castanhal, possui caráter educativo e visa orientar a comunidade acadêmica discente e docente sobre a saúde. Funciona em prédio próprio dentro do Campus localizado próximo ao prédio administrativo. A seção é vinculada ao Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas (DAEAI). Atualmente o setor é composto de três técnicos de enfermagem, uma enfermeira e um médico.

O serviço funciona de 8 às 18h de segunda a sexta, tendo atendimento de enfermagem durante todo o dia; atendimento médico é realizado no turno da tarde.

No setor são realizados diversos tipos de atendimentos de enfermagem. Isto inclui curativos, administração de medicamentos, orientações em saúde, verificação de sinais vitais (pressão arterial, pulso, respiração, temperatura), medidas antropométricas (peso e altura), atendimentos a pequenas urgências. O atendimento médico inclui consultas, prescrição de medicamentos e homologação de atestados. Temos 7 leitos disponíveis para pacientes que precisem de observação.

Outras ações também realizadas pelo setor são:

- Campanhas de Vacinas;
- Testes rápidos para algumas DSTs (HIV/aids, sífilis, Hepatite B e C);
- Orientações sobre a meningite;
- Cartão SUS;
- Palestras para servidores;
- Palestras para estudantes;
- Ações educativas nas residências;

12.1.3 Núcleo psicossocial e pedagógico

O Núcleo de Atendimento Psicossocial e Pedagógico do IFPA Campus Castanhal é composto por uma equipe multidisciplinar, com profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia. Tem como missão promover, por meio do atendimento psicossocial e pedagógico, ações voltadas à garantia do direito ao acesso, permanência, inclusão social, fortalecimento da autoestima, êxito acadêmico e formação para a cidadania do corpo discente. Possui como objetivos e atribuições:

- Realizar pesquisas de caráter socioeconômico com a finalidade de conhecer o perfil do corpo discente, de modo a subsidiar ações e projetos;

- Elaborar, implementar e avaliar programas e projetos em área psicossocial e pedagógica de prevenção à evasão escolar, fortalecer a autoestima e promover a inclusão social e a formação para a cidadania;
- Realizar atendimentos individuais a estudantes, prioritariamente aos em situação de vulnerabilidade social, com problemas sócio afetivos e de aprendizagem que estejam comprometendo a permanência e o êxito acadêmico;
- Realizar avaliação das situações de vulnerabilidade social dos discentes a serem contemplados no Programa de Assistência ao Estudante – PAE.
- Acompanhar a frequência e o rendimento escolar dos estudantes atendidos pelo PAE, em articulação com o Departamento de Ensino;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Contribuir para o fortalecimento da relação família, escola e comunidade ampliando o espaço de participação e integração efetiva no cotidiano escolar;

12.1.4 Núcleo de Alimentação e Nutrição

O Campus Castanhal oferece alimentação gratuita a todos os estudantes regularmente matriculados nos níveis Técnico Integrado ou Subsequente e nível de Graduação. É oferecido café da manhã, almoço e jantar, no período letivo normal. O controle do acesso ao refeitório e das refeições ofertadas diariamente é realizado por servidores do setor e através da carteirinha estudantil.

12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro

Como estratégia para garantir a permanência e maior êxito no percurso formativo e, mais especificamente, nas atividades de pesquisa e extensão, as quais os discentes em condição de vulnerabilidade social estejam envolvidos, o Campus Castanhal oferta alguns auxílios conexos a essas atividades-fim. O Campus Castanhal publica anualmente editais de bolsas de iniciação científica e de extensão para discentes dos cursos de nível médio-técnico e de graduação, orientados por docentes pesquisadores. Adicionalmente, há também a publicação de editais para auxílio financeiro à participação discente em eventos científicos e técnicos, inclusive eventos desportivo-culturais no país.

A cada início de exercício financeiro fica pactuado junto ao fórum estudantil que pelo menos 6% do montante de recursos disponibilizados para as ações de AE sejam destinados às ações específicas de pesquisa, inovação e extensão. A execução desse percentual para essas

ações específicas ocorre após ratificação das instâncias deliberativas no Campus, como o Departamento de Assistência Estudantil, a Direção Geral e também após anuência da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, através de análise realizada pela Coordenação da Assistência Estudantil/PROEN.

O repasse financeiro é realizado diretamente ao estudante nas modalidades de auxílio financeiro à participação em eventos técnico científicos, culturais e esportivos e auxílio em forma de bolsas discente sem apoio à participação em projetos de pesquisa e extensão. Todas as modalidades de auxílios são viabilizadas a partir de editais institucionais internos que tem como público beneficiários os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de nível médio, técnico (integrados e subsequentes) e superiores do IFPA - Campus Castanhal, e que se encontrem em condições de vulnerabilidade social.

Outro programa desenvolvido pelo campus é o programa de monitoria de ensino, que é destinado a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, com vagas de monitoria extensiva aos Núcleos de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE's. A monitoria de ensino é a realização de ações de assistência a aulas e/ou atividades de auxílio ao docente, com a finalidade de melhoria do processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação, favorecendo a articulação entre teoria e prática.

O programa de monitoria de ensino tem como objetivos contribuir para a melhoria do ensino de graduação na instituição e para o processo de formação dos discentes. Além disso, oportuniza aos monitores apoio financeiro, que contribui para sua manutenção e consequentemente estimula o êxito e permanência destes nos cursos.

12.3 Organização estudantil

O IFPA Campus Castanhal possui organização estudantil tanto no nível de ensino médio e subsequente, através do Grêmio Estudantil Edson Luiz, quanto no nível de graduação, através dos Centros Acadêmicos.

O Grêmio estudantil Edson Luiz (GEEL) foi criado no ano de 2005 e possui estatuto aprovado por Assembleia Geral do corpo discente. Possui uma sala cedida pela Direção Geral do Campus que serve como sede de organização dos estudantes. O Grêmio é um colegiado de Estudantes do Ensino Técnico e tem como objetivos: Congregar os estudantes da Instituição Federal de Ensino; Defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes; Incentivar a cultura literária, artística, desportiva e de lazer, bem como festas e excursões de seus membros; Realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural, educacional, político, desportivo e social

com entidades congêneres; Lutar pela democracia permanente dentro e fora da escola, através do direito de participação nos fóruns deliberativos adequados.

No que se refere ao nível de graduação todos os cursos Superiores do Campus possuem Centros Acadêmicos constituídos e com estatutos aprovados por assembleias de estudantes. Atualmente temos: Centro Acadêmico dos estudantes do Curso Agronomia (CAA), Centro Acadêmico dos estudantes do Curso de Engenharia de Alimentos, Centro Acadêmico dos estudantes do Curso de Engenharia de Pesca, Centro Acadêmico dos estudantes do Curso de Tecnólogo em Aquicultura e Centro Acadêmico dos estudantes do Curso de Licenciatura em Informática.

Os Centros Acadêmicos têm como papel representar todos os estudantes de um curso superior dentro do Campus Castanhal, se caracterizando como um canal representativo para discussões, debates, palestras e reuniões de forma democrática e aberta a todos que quiserem participar.

As políticas de incentivo à organização da classe discente no IFPA refletem-se na oferta de infraestrutura mínima de funcionamento das entidades representativas dos discentes, nas orientações e no apoio à criação de entidades estudantis e realização de atividades culturais, lazer e científicas, bem como, a garantia de canais de comunicação entre os educandos e a gestão, sempre garantindo sua autonomia de ação e preservando seu papel formador de lideranças.

12.4 Acompanhamento dos egressos

O acompanhamento dos egressos é realizado através do Comitê Gestor Interno da Política de Atendimento ao Egresso - CGIPE, que foi instituído pela Resolução N° 328/2017/CONSUP de 10 de julho de 2017, para "*regulamentar as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará*", Objetiva, assim: "*Promover a integração do IFPA com a comunidade externa, por meio do desenvolvimento de estudos e pesquisas, de orientação, encaminhamento ao emprego e de disseminação da cultura da participação conjunta no debate e na elaboração de políticas e ações institucionais dos egressos e setor produtivo, que conduzam ao aprimoramento de questões acadêmico-pedagógicas, administrativas, financeiras e profissionais*" (IFPA, Resolução N° 328/2017/CONSUP, Capítulo IV, Art. 7o, Parágrafo I).

O CGIPE também funciona como uma instância consultiva no que tange aos preceitos sobre a Rede CGIPE do IFPA, conforme estabelecido na Resolução N° 328/2017/CONSUP, assim como assistir às normas e legislação que tratam sobre a avaliação institucional e dos cursos ofertados pelo mesmo.

Outra instância de apoio ao acompanhamento dos egressos no Campus é o Observatório do Mundo do Trabalho (OMT). O OMT do campus Castanhal foi criado em setembro de 2018, por meio da Portaria Nº 484/2018/GAB, com o objetivo de ser uma instância consultiva à gestão superior e no que tange os preceitos da Rede OMT do IFPA, estabelecidos na Resolução Nº 483/2017 do CONSUP de 22 de novembro de 2017, pela qual se instituiu a Política Institucional e o Programa Rede Observatório do Mundo do Trabalho (Pró-OMT).

Ele compõe um comitê que visa a ser "*um instrumento estratégico para produção e gestão do conhecimento institucional e cientifico que, visando desenvolver ainda estudos, pesquisas e metodologias para o aprimoramento da Educação Profissional, Técnica e Tecnológica (EPTT), torna-se de fundamental importância para a discussão, compreensão e intervenção da complexa realidade educacional, social, econômica, histórica e política, na qual se insere a formação profissional ofertada pelo IFPA*" (IFPA, Resolução Nº 483/2017/CONSUP, Art. 2º, Inciso III).

13 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional Interna ou Autoavaliação está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, expansão da sua oferta e o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior

Nesse sentido, a Autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) busca reunir dados, análises e informações, que oportunizam à Instituição uma reflexão crítica de seu percurso no período avaliado, para o planejamento de ações e a consecução de seus objetivos.

Para isso, a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA Institucional) em conjunto com as Comissões Próprias de Avaliações Locais (CPAs Locais) de cada Campus e com o apoio dos dirigentes da Instituição, realiza pesquisas por meio de questionário eletrônico

aplicado às diferentes categorias que integram essa instituição de ensino: discentes, docentes e técnico-administrativos. Com o objetivo de avaliar diversos aspectos e indicadores que compõem as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES. Tal pesquisa possui caráter descritivo-exploratório, pois visa gerar conhecimento sobre a opinião de diversos públicos acerca das ações desenvolvidas, gerando subsídios para as políticas institucionais e, ainda, um caráter descritivo, pois envolve a classificação, descrição e interpretação dos dados levantados

De forma transparente, os relatórios produzidos com a sistematização dos dados da pesquisa são publicados, apresentando as demandas da comunidade acadêmica. Com os resultados, abre-se um processo de discussão com os dirigentes, já que é possível identificar, de maneira objetiva, os pontos fortes e fracos, além das ameaças e oportunidades em relação à instituição, os quais servirão de base de informações para a consignação de ações de melhorias no planejamento anual das unidades, além do aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional em sua etapa de revisão e, consequentemente, o contínuo desenvolvimento da Instituição.

Esse fato demonstra o comprometimento da instituição com todos os segmentos acadêmicos, buscando constantemente o aperfeiçoamento dos processos de gestão e a eficiência dos objetivos planejados e da missão da Instituição.

Por conseguinte, a Autoavaliação Institucional busca auxiliar a Instituição a cumprir sua missão de articular o ensino, extensão, pesquisa e inovação, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes, além de desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando profissionais capacitados para o Mundo do Trabalho, em um processo de reflexão crítica e tomada de consciência visando à transformação da realidade.

14 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Na mesma linha de ação do IFPA, em sentido amplo, o Campus Castanhal vem sofrendo com a drástica redução orçamentária, indistintamente, tanto orçamento de capital como para despesas de custeio. Tornando-se inviável o planejamento de novos investimentos em obras e aquisição de novos equipamentos e o pagamento das despesas básicas de serviços essenciais para manutenção do campus. Afetando o tanto o plano de expansão do campus, que inclui a construção de novas salas de aulas e de laboratórios, inviabilizando a expansão definida no PDI 2019- 2023, como também a manutenção da infraestrutura básica de funcionamento do campus, como custeio de despesas com energia elétrica, limpeza e conservação, vigilância armada, material de expediente, entre outros.

No sentido estrito, o IFPA Campus Castanhal, considerando a metodologia de cálculo orçamentário da matriz CONIF, é o mais afetado com as reduções orçamentárias do IFPA. O orçamento disponibilizado ao Campus Castanhal em 2020 foi o menor dos últimos exercicios. Em relação ao montante total de todas as ações, 2020 foi menor 64% em relação a 2016; 30% menor em relação a 2017; 32% em relação a 2018; e 33% menor em relação a 2019. A AÇÃO 20RL que é o orçamento que mantém o funcionamento do campus, isto é, que mantém as despesas básicas do campus com vigilância armada, limpeza, energia elétrica, material de consumo, água, etc, reduziu 64% em relação a 2016; 30% em relação a 2017 (ano atípico devido a intervenção administrativa); 136% em relação a 2018; 129% em relação a 2019. A ação orçamentária da manutenção do campus, em 2021, reduziu 24,66% em relação ao exercicio 2021, e pela primeira vez o recurso previsto é menor do que o necessário para as despesas básicas do campus. O campus dispõe de uma estrutura muito grande, sendo 16.144,97m2 de área construída e uma extensa área externa, incluindo o internato, a manutenção de uma Fazenda-Escola, com exploração de diversas atividades com plantas e animais, que servem de base de estudos para aulas práticas, tanto de cursos técnicos como de graduação, pós-graduação e formação inicial e continuada.

Do plano de expansão do campus para o próximo quadriênio, temos previsto a continuidade de obras importantes para a comunidade acadêmica, como, a construção do novo refeitório estudantil, do bloco de organismos aquáticos e do bloco de pós-graduação. Essa estrutura é fundamental para que a “Programação de Cursos IFPA Campus Castanhal”, no ciclo PDI 2019- 2023, seja efetivada, a depender de orçamento que o campus não dispõe.

Paralelamente ao plano de novas construções para ampliação da infraestrutura, é necessário equipar os novos espaços, tanto salas de aulas quanto laboratórios, assim como, são necessárias a manutenção, a preservação e modernização dos espaços já existentes, em face ao processo de deterioração do tempo. Todos esses processos e ações demandam robustos investimentos.

E novos investimentos esbarram no processo gradativo de redução do orçamento de capital destinado ao IFPA, através da SETEC. Planejar com despesas fixadas e receita imprevista tomada a continua entrada em exercício sem ao menos aprovação da PLOA, é um desafio para os Gestores. O orçamento completa planejamentos de curto, médio e longo prazo, permitindo maior autonomia de gerir, dentro da lei. Para tentar preencher essa lacuna da previsão orçamentária e cronograma de execução, trabalha-se com a expectativa de recursos

extra orçamentários, todavia, estes dependem de propostas e projetos, bem elaborados, e o resultado pode ou não ocorrer.

Para fazer frente a todas essas ações de contingenciamento de recursos orçamentários, especialmente em relação a orçamento de capital, será necessário inovar. Inovar em procedimentos, inovar em novos hábitos e rotinas, inovar na gestão de escassos recursos.

No quesito, inovação, citamos a questão do abastecimento de energia elétrica, onde o IFPA Castanhal possui atualmente uma estrutura precária e antiga, isso resulta em fuga de energia e altos níveis de consumo, encarecendo a despesa com energia elétrica. Sendo necessária a modernização da rede de energia elétrica interna do campus. Inclusive com estudos de experimentação de novas formas de geração de energia e investimentos em tecnologia de produção de energia sustentável.

Entre outras estratégias para a sustentabilidade financeira do campus, podemos citar:

- A promoção de processos de execução orçamentária com abrangência em todo o IFPA, como as “Compras Compartilhadas”, de modo a termos ganhos com economia de escala e prevenção de retrabalho;
- Realização de fóruns de discussão e compartilhamento de estratégias de ações voltadas para sustentabilidade financeira em cada campus (ex. Fórum de Diretores de Administração e Planejamento);
- Diagnóstico participativo de necessidades de curto, médio e longo prazo;
- Definição de despesas essenciais e demais prioridades (apresentação e discussão democrática em cada unidade);
- Plano de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura e dos equipamentos;
- Captação de recursos extra orçamentários;
- Desenvolvimento de ações de mudança de comportamento, voltados à conscientização da economicidade e sustentabilidade orçamentária.

15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDC

O processo de a avaliação do desempenho do PDC será feita anualmente, de modo a favorecer a correção de desvios que possam ocorrer durante sua implementação.

Quanto ao monitoramento do PDC, será feito mediante a realização do Plano de Ações e Meta (PAM). O cadastro e acompanhamento do PAM são feitos através do sistema SIGPP,

ferramenta pela qual os campi do IFPA realizam o monitoramento de suas ações, indicadores e metas. Além disso, o Campus pretende implantar em 2021 as Reuniões de Avaliação a Estratégia (RAE) que serão realizadas bimensalmente com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das ações planejadas pelo Campus.

16 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos no planejamento do Campus Castanhal obedece a Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do IFPA (PGIRC), a aprovação da Resolução nº 188/2017-CONSUP-IFPA, que estabelece que o modelo metodológico adotado pelas unidades do IFPA na gestão de risco deve ser estruturado com base no COSO ERM Framework, na ABNT NBR ISO 31000, na ABNT NBR ISSO/IEC 31010 e em boas práticas, composto de 8 componentes (etapas), sendo que o fluxo entre as componentes deve seguir um processo cíclico, visando a implementações de melhorias, conforme o modelo retratado na figura a seguir:

Figura 7 - Componentes adotados na Gestão de Riscos

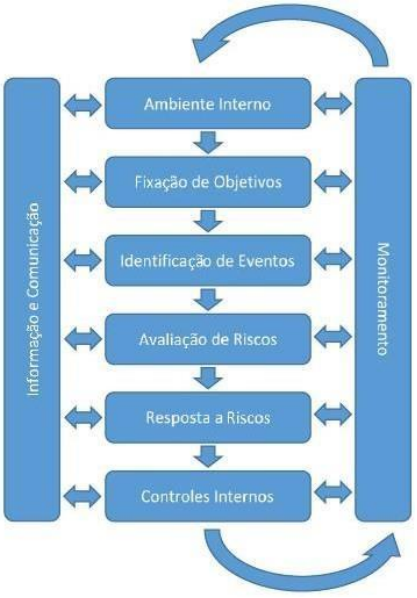

Fonte: DPDI, (2020).

a) Ambiente Interno

O ambiente interno compreende, entre outros elementos, integridade, valores éticos e competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança organizacional e políticas e práticas de recursos humanos.

Tais elementos são observados no âmbito geral do IFPA por meio das regulamentações aprovados pelo CONSUP, onde se destacam o Estatuto (Resolução nº 148/2016 – CONSUP, de 08 de setembro de 2016) e o Regimento Geral (Resolução nº 399/2017-CONSUP, de 11 de setembro de 2017), bem como o Regimento Interno da Comissão de Ética (Resolução n° 016/2017 – CONSUP, de 24 de janeiro de 2017), que integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, coordenado pela Comissão de Ética Pública (CEP).

b) Fixação de Objetivos

Esta componente compreende a definição e explicitação de objetivos que estejam alinhados à missão e à visão da organização, sendo necessário para permitir a identificação de eventos que potencialmente impeçam sua consecução.

Os objetivos estratégicos do Campus Castanhal para os exercícios 2019 a 2023, foram definidos e estão explicitados no Quadro 1. Anualmente, também poderão ser acrescentados novos objetivos, indicadores e metas no planejamento do campus, sendo que a estes também podem haver riscos associados, os quais também deveram ser geridos, conforme metodologia proposta.

c) Identificação de Eventos

Nesta componente, compreende-se a identificação dos riscos, ou seja, a identificação de eventos negativos que possam ocorrer e que impactarão no alcance dos objetivos estabelecidas. Esta identificação deve ocorrer anualmente, atrelado a formalização do Plano Anual de Metas (PAM) do campus, e em uma perspectiva de causas e efeitos ocasionados pela provável ocorrência de tais eventos negativos. Na prática, devem ser identificados os riscos atrelados à cada uma das metas estabelecidas para o respectivo ano.

d) Avaliação de Riscos

Esta etapa consiste em avaliar cada risco identificado classificando-o seguindo a tipologia do risco e mensurando o nível sob uma perspectiva de probabilidade, que caracteriza

como a chance de ocorrência/consumação do risco, e de impacto, que são as consequências causadas pelo mesmo e afetarão ou impedirão a consecução dos objetivos e metas.

A avaliação deve ocorrer anualmente com a identificação de novos riscos, assim como os riscos que persistirem do ano anterior devem ser reavaliados quanto ao nível em decorrência de possível mudanças nas categorias de probabilidade e impacto.

A classificação da tipologia do risco e a mensuração da probabilidade e impacto, deverão seguir as categorias e escalas, respectivamente, estabelecidas no Manual de Gestão de Riscos do IFPA.

e) Resposta a Riscos

A partir da avaliação dos riscos e do apetite de risco definido, deverão ser elencadas as respostas a serem adotadas para cada risco mapeado. Ou seja, qual será a postura a ser adotada pelo campus diante do risco identificado e avaliado.

As respostas podem variar entre:

- **Eliminar:** Promover ações que evitem a ocorrência ou eliminem as causas e/ou efeito, de modo que não impactem nos objetivos;
- **Aceitar:** Conviver com o risco mantendo práticas e procedimentos existentes, considerando a impossibilidade de adoção de novas medidas ou que o curto não compense;
- **Reduzir:** Adotar medidas para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou os impactos causados, de modo quando ocorra não impacte severamente nos objetivos;
- **Compartilhar:** Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco (seguro, terceirização da atividade, etc.).

O apetite à risco é nível de risco que a organização está disposta a aceitar. Em termos práticos, é o limite toleráveis de exposição aos riscos identificados, considerando-se o nível de risco atribuído na avaliação, sem que sejam tomadas medidas de tratamento para eliminar, reduzir ou compartilhar. O campus irá seguir o apetite de risco estabelecido pelo CGRCI na definição das respostas ao risco.

f) Atividade de Controles Internos

Consiste na definição das políticas e dos procedimentos executados para mitigar os riscos que a organização tenha optado por tratar. Também denominadas de procedimentos de controle, devem estar distribuídas por toda a organização, em todos os níveis e em todas as

funções. Incluem uma gama de controles internos da gestão preventivos e detectivos, bem como a preparação prévia de planos de contingência e resposta à materialização dos riscos.

Os procedimentos de controles da gestão deverão ser definidos anualmente no PAM, tanto para os riscos vinculados aos objetivos e metas do PDC, quanto a outros objetivos e metas que poderão ser estabelecidos pelas unidades em seus respectivos planos.

g) Informação e Comunicação

Durante todo o processo de gerenciamento dos riscos as informações relevantes devem ser identificadas, coletadas e comunicadas, a tempo de permitir que as pessoas cumpram suas responsabilidades, não apenas com dados produzidos internamente, mas, também, com informações sobre eventos, atividades e condições externas, que possibilitem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. A comunicação das informações produzidas deve atingir todos os níveis, por meio de canais claros e abertos que permitam que a informação flua em todos os sentidos.

h) Monitoramento

Tem como objetivo avaliar a qualidade da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, buscando assegurar que estes funcionem como previsto e que sejam modificados apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos.

Os registros das etapas de identificação, avaliação, resposta aos riscos e controles internos serão realizadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos (SIGPP), sob orientação e monitoria da Coordenação de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do campus (CPDAI).

17 CONCLUSÃO

Em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional do IFPA, o PDC do Campus traduz de forma clara à comunidade acadêmica os rumos para o desenvolvimento do Campuspara os próximos cinco anos.

REFERÊNCIAS

IFPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023**. Disponível em: https://dpdi.ifpa.edu.br/pdi-2019-2023

Emitido em 29/06/2021

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 115/2021 - CASTANH/DA (11.11.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 15:38)
KAREN TAMILES BARRETO MONTEIRO BARBOSA
COORDENADOR
2388275

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/ informando seu número: **115**, ano: **2021**, tipo: **MINUTA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/06/2021** e o código de verificação: **8fca234072**

Emitido em 09/12/2021

ANEXO Nº 4970/2021 - SECCON (11.01.16.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 08:58)
JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2381425

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/ informando seu número: **4970**, ano: **2021**, tipo: **ANEXO**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **eb1c3e30e5**